



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10734 | 89 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	04
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	65
Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior	66
Secretaria da Educação e do Esporte.....	67
Secretaria da Fazenda	69

Secretaria da Saúde.....	76
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	82
Secretaria da Segurança Pública	83
Secretaria da Infraestrutura e Logística	87
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes.....	88
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	88

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	88
Ministério Público do Estado do Paraná.....	89



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Mauro Rockenbach Adayr Cabral Filho	Secretário Interino Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 20.263

Data 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre o parcelamento do IPVA do exercício de 2020, em relação a veículos adquiridos em anos anteriores, nas condições que especifica.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, cujo fato gerador tenha ocorrido em 1º de janeiro de 2020, em relação a veículos adquiridos em anos anteriores a esta data, vencidos e não pagos, não inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados em até seis parcelas, mensais, iguais e sucessivas.

Art. 2º O crédito tributário a ser parcelado será consolidado na data do pedido do parcelamento, com todos os acréscimos previsto na legislação, inclusive multa, juros e demais encargos, observando-se as seguintes condições:

I – o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 1 UPF/PR (uma Unidade Padrão Fiscal do Paraná);

II – o crédito tributário objeto de parcelamento sujeitar-se-á, a partir do mês subsequente ao da sua formalização, a juros de mora, correspondente ao somatório da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC;

III – o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o pedido de parcelamento for cadastrado;

IV – as demais parcelas deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes;

V – a homologação do parcelamento ocorrerá mediante o pagamento da primeira parcela;

VI – para o pedido de parcelamento efetuado no último dia útil do mês, o vencimento da primeira parcela ocorrerá no mesmo dia;

VII – a formalização do parcelamento deverá ser realizada até 17 de agosto de 2020 no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, no endereço eletrônico www.fazenda.pr.gov.br, devendo os pedidos ser subscritos pelo solicitante, devidamente identificado, efetuados individualmente por veículo automotor, mediante a indicação do respectivo Renavam.

Parágrafo único. O parcelamento que trata esta Lei não enseja a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 3º Acarretará rescisão do parcelamento:

I – o inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de valor equivalente a três parcelas;

II – o inadimplemento de quaisquer das duas últimas parcelas ou do saldo residual, por prazo superior a sessenta dias.

Art. 4º A concessão do licenciamento de veículo automotor pelo Detran/PR poderá ser realizada após o pagamento da primeira parcela relativa ao parcelamento de que trata esta Lei, referente ao IPVA ao exercício 2020, observado o contido no §2º do art. 7º da Lei nº 14.260, de 23 de dezembro de 2003, em relação aos exercícios anteriores.

Art. 5º Ao parcelamento de que trata esta Lei, aplicam-se, no que couber e subsidiariamente, as regras previstas no Capítulo IX da Lei nº 14.260, de 2003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de julho de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

64646/2020



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

Departamento de Trânsito do
Paraná - DETRAN

Extrato da Portaria n.º 038/2020-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Protocolo n.º 16.738.817-5, resolve autorizar o retorno do atendimento presencial, mediante agendamento prévio nas Unidades Operacionais.

Assinatura: Wagner Mesquita de Oliveira. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, em 17 de julho de 2020.

PORTARIA LICENÇA ESPECIAL

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais resolve retificar as portarias abaixo que concederam Licença Especial aos servidores de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, para que passe a constar os seguintes valores:

ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PORTARIA	LF	NOME	RG	PROTOCOLO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
94	1	HORTENCINA RODRIGUES FIDALGO	19778460	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
95	1	EDEMILSON ANTONIO BAMPI	33666187	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
95	1	MARIZA DA CONCEICAO DE FREITAS	36000716	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
95	1	SALETE DO ROCIO DE FARIAS	38727184	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
95	1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	39307545	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
96	1	ADEJAIR DE CARVALHO	41229292	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
96	1	ANDERSON ROBERTO QUEIROZ LEITE	41267879	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
96	1	ADRIANA CATIA CANOVA	42594083	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
96	2	ANTONIO CARLOS OMBRELLINO	43355422	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
97	1	DANIEL ALVES DOS SANTOS	49668767	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
98	1	ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	63404934	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
98	1	ANGELICO DE ALMEIDA GENELHU	65436019	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
98	1	ALESSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	67203348	164982505	30/03/2020 a 28/05/2020
100	1	ALINE ALESSANDRA MENEGHELLO	93040376	164982505	03/04/2020 a 01/06/2020

Curitiba, 14 de julho de 2020

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral

63391/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 51 DE 15/07/2020

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VERGILIO CHISTE	1	NAI	167212700	90	21/12/2012 20/12/2017	10/07/2020 07/10/2020

63440/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 52 DE 15/07/2020

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANGELA CERCHIARO PAULUS	1	NAI	167341934	180	21/12/2002 20/12/2012	27/08/2020 22/02/2021

63441/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 53 DE 15/07/2020

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DEBORAH CRISTIANE LOBO RODRIGUES DOS S	1	NAII	167354122	90	06/02/2013 05/12/2017	20/07/2020 17/10/2020

63439/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8569

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO OSCAR MOMESSO

ORGAO: SESP

R.G.: 001025.752-2 CARGO: INV DE POL 1 CL

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11393,95 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.234/20

CALCULOS A FL. 65-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.264.495-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8570

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ARRUDA MORTATTI

ORGAO: UEL

R.G.: 013352.128-3 CARGO: PROFESSOR SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

Lei 14825/05, art. 7º e Dec. 7154/04

Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10699,38 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.807/20

CALCULOS A FL. 56-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.946.859-3

NOME: MARINA MIYAKO YAMAZAKI

ORGAO: UEL

R.G.: 001276.393-0 CARGO: AGENTE UNIVERSI

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13227,17 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.236/20

CALCULOS A FL. 60-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.541.150-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8571

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA CRISTINA NADER COSTA CARVALHO

ORGAO: UEL

R.G.: 003091.170-9 CARGO: AG UNIV

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12779,90 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.235/20

CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.653.435-6

NOME: BENEDITO JOSE CALIXTO

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 002258.678-5 CARGO: PROF ENSI SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
 Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
 Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
 Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
 Lei 6174/70, art. 170 e 171

 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16521,72 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.120/20
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.463.883-9

 CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

63351/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8497
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: JANDIRA DE MOURA ORGAO: SEJUF
 R.G.: 03.877.126-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
 Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.984/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.592,14 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quatorze Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.596.382-2

NOME: ROSEMI SCHAFASCHEK PIRES ORGAO: SEED
 R.G.: 07.136.567-0 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art. 23
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.952/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.389,90 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
 CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.292.532-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8498
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: DENISE MARIA LEZAN FERNANDES ORGAO: SEED
 R.G.: 03.491.437-0 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art. 23
 LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art. 22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.987/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.842,75 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 110-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.117.133-6

NOME: ELIANE PEREIRA BRANCO ORGAO: SEED
R.G.: 07.508.983-0 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.968/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.502,85 (Três Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.253.319-3

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8499
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE

SUAS

ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCEU BERNARDES DE LIMA ORGAO: SESP
R.G.: 03.916.663-1 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.971/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.092,84 (Treze Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.534.408-1

NOME: CELIA MARIA BARAO SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.284.807-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, ART. 29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.825/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.854,50 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 96-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.830.121-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8500
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA MARIA PIASSA ORGAO: SEED
R.G.: 01.929.392-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art. 27, inc. II
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, ART. 29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.929/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.246,34 (Seis Mil, Duzentos

e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.604.471-5

NOME: ROSI MARI MANENTI ORGAO: SEED
R.G.: 04.120.894-5 CARGO: Professor
Professor LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.956/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.209,27(Quatro Mil,
Duzentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.573.412-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8501

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEWTON MERLIN DE CAMARGO ORGAO: DER
R.G.: 01.103.532-9 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro Civil LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.855/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.070,02(Vinte e Um Mil e
Setenta Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.591.047-8

NOME: JOSE ROBERTO FERREIRA ORGAO: SESP
R.G.: 04.029.521-6 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR
45/2019.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.18, inc. I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.847/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.050,74(Dez Mil e
Cinqüenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.462.139-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8502

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO FERREIRA BRAGA ORGAO: SEED
R.G.: 02.260.514-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.26, inc.III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.906/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.814,27(Quatro Mil,
Oitocentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.606.344-2

NOME: JARLENE BATISTA PEREIRA OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.423.056-0 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.869/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.120,08(Seis Mil, Cento e Vinte Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.251.587-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA
ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8503
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA SIRLEI LOMBARDI DE MELLO ORGAO: SEED
R.G.: 01.419.655-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Incapacidade
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pla EC nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.925/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.642,61(Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 16.238.397-3

NOME: VERONICA COLODA ROVARIS ORGAO: SEED
R.G.: 01.882.432-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.920/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.490,93(Seite Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.633.272-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8504
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CARLA BELMONTE ARCHETTI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.680.369-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 2
ENFERMEIRO
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.904/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.574,48(Vinte Mil,

Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.478.467-3

NOME: ROZE MARI CORDEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 01.862.513-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.972/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.784,60 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.652.948-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA

N. 8505

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARVI BLUMENSCHNEIDT ORGAO: SEED
R.G.: 06.718.868-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.867/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.141,59 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.591.467-8

NOME: RENATO ANTONIO TEIXEIRA LOPES ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 10.257.035-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
ENFERMEIRO

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.903/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.970,77 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais e Setenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.528.133-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8506

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CEZAR ANTONIO RODRIGUES LEITE ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.546.171-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.964/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.390,20 (Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.573.436-0

NOME: CLEUZA APARECIDA DE SOUZA ATAIDE ORGAO: SEED
R.G.: 04.164.705-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.857/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.335,20 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.936.716-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

2

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8507

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MUNIR BARAKAT

ORGAO: FECILCAM

R.G.: 01.359.826-6 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 1

Professor Assistente

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.859/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.574,76 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.599.052-8

NOME: SARA INOCENCIO VAZ SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.397.560-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.894/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.220,89 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.282.340-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8508

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELSON TOSHIHISA TSUKUDA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000592.179-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 2

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.871/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.126,88(Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.466.552-6

NOME: FATIMA ROSANA WALTER ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.523.491-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
TECNICO DE SAUDE
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.930/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.825,76(Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.541.058-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62633/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8509

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MADALENA AMES ORGAO: SEED
R.G.: 03.401.314-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.865/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.785,33(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.205.385-0

NOME: ANA MARIA BONOTTO CERVI ORGAO: SEED
R.G.: 09.076.424-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.786/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.400,30(Três Mil e Quatrocentos Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.948.149-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8510

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELENA BARROS FURLAN MORETI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 06.372.833-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
ODONTOLOGO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.789/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.549,63(Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.313.089-0

NOME: PAULO MATIAS DE FARIA ORGAO: SEED
R.G.: 04.211.290-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.977/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.300,62(Quatro Mil e Trezentos Reais e Sessenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.504.401-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8511

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZABETH LABES ORGAO: FECILCAM
R.G.: 03.560.157-0 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Adjunto

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 11713/97,art.3º,\$4ºe art.17,c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.866/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.206,98(Dezesseis Mil, Duzentos e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.233.247-3

NOME: MARIA DO ROSARIO LOURO DA SILVA CASACA ORGAO: SESP
R.G.: 06.928.794-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Terapeuta Ocupacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.914/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23.650,24(Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.298.068-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8512

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIZE DOS ANJOS DOS SANTOS ORGAO: REPR
R.G.: 03.130.424-5 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL C LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.931/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.965,93 (Sete Mil,
Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.576.925-2

NOME: GLACI DE FATIMA DE ANDRADE ORGAO: SEED
R.G.: 01.039.509-7 CARGO: Agente Educacional II LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição
Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº
41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.947/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.471,45 (Três Mil,
Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.240.380-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

2

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8513

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LET-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZENAIDE GONCALVES SANTOS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.572.278-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.940/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.010,42 (Sete Mil e Dez
Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.533.080-3

NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.786.983-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.963/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.984,05 (Seis Mil,
Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.510.390-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8514

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSA ALVES DE SOUZA

ORGÃO: SEAB

R.G.: 04.233.685-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PPREV N. 120.882/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.168,70 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 24-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.608.766-0

NOME: GELCINA ALVES GERALDO AMARAL

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.120.236-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PPREV N. 120.872/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.346,31 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)

CÁLCULOS A FL. 49-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.422.812-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 8515

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO PAULINO

ORGÃO: DER

R.G.: 03.578.591-4 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PPREV N. 120.881/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.545,89 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CÁLCULOS A FL. 31-PPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.385.413-9

NOME: MARI LURDES LAZZARI VETTORAZZI

ORGÃO: SEED

R.G.: 12.446.367-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PPREV N. 120.937/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.230,34 (Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 135-PPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.953.592-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 8516

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZINHA BILL GONCALVES
R.G.: 04.962.754-8 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.935/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.374,22 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.487.085-5

NOME: MARIA CRISTINA AMPESSAN
R.G.: 03.617.093-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.928/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.434,55 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.620.941-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8517
O SECRETARIO

DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LET-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARY RIGONATTI DE SIQUEIRA
R.G.: 01.505.963-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.926/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.421,99 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.611.896-4

NOME: MARLENE SALETE DOLINSKI
R.G.: 02.077.768-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ORGÃO: FUNSAUDE
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.974/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.539,89 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.597.471-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8518

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISLAINE CARLA WALTRIK

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.485.198-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.863/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.879,84(Seze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.411.823-1

NOME: ZILDA DE OLIVEIRA LIMA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 05.834.585-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.978/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.812,29(Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.589.310-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8519

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIA ELI ERDMANN

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.801.451-3 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.933/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.139,71(Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. Prop. 13/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.578.219-4

NOME: ROSANGELA REGINA DE FREITAS

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.539.740-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.809/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.071,56(Seze Mil e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.477.660-3

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62629/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8520
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARA CRISTINA BRENZAN
R.G.: 04.637.920-9 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Especial.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

LC 51/85 e LC 144/14 c/c Mandado de Injunção nº 7059 do STF
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.946/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.818,80(Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 102-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.858.144-2

NOME: ROSI DO CARMO GUEDES SILVA
R.G.: 04.874.865-1 CARGO: Professor
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.927/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.091,04(Dois Mil e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 132-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 14.780.963-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8521
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: IVONE APARECIDA PALMACENE
R.G.: 03.470.738-3 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário
TIPO: Art. 6º EC 45/19.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.844/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.829,72(Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.538.877-1

NOME: JOSMAR ANTONIO GONCALVES
R.G.: 04.296.894-3 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário
TIPO: Art. 6º EC 45/19.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.845/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.918,04(Onze Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.535.154-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

62622/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8522

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAQUELE DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.919.554-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.849/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.619,82(Oito Mil,

Seiscientos e Dezenove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.308.893-2

NOME: SANDRA REGINA DENIPOTI DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.535.101-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.861/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.500,46(Quinze Mil e

Quinhentos Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.543.939-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8523

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO PELISSARI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000697.054-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 2

MEDICO

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.870/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.362,82(Dezenove Mil,

Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.479.733-3

NOME: REINALDO GOMES VAZQUEZ

ORGAO: SEED

R.G.: 03.743.301-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.885/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.872,44 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.578.909-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8524

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONEIDE ARAUJO SOARES BERTUCCINI
R.G.: 03.089.354-9 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.907/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.139,94 (Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.602.853-1

NOME: FLAVIO TREBEK

ORGAO: SESP

R.G.: 02.051.114-1 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.898/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.706,68 (Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.534.968-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8525

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ISABEL FELIX

ORGAO: SEED

R.G.: 01.702.774-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.909/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.265,28 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.475.813-3

NOME: DULCEMA APARECIDA FRANCA BARRIONUEVO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.786.847-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º

do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.932/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.773,23(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)
2
CALCULOS A FL. 72-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.945.590-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8526

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELIA APARECIDA PAULINO ORGAO: SEED
R.G.: 01.741.289-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.939/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.772,76(Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 16.617.022-2

NOME: JUCIMARA LEAL GRITEN DE MORAES ORGAO: SEED
R.G.: 04.576.527-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.896/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.381,38(Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.317.046-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8527

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLA MITTELSTAEDT ORGAO: IAT
R.G.: 000996.113-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.950/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.185,67(Vinte e Um Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.281.759-0

NOME: NEUCI ALVES FERREIRA DOS SANTOS ORGAO: REPR
R.G.: 04.423.697-4 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL C LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.959/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.700,40 (Sete Mil e Setecentos Reais e Quarenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.597.410-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8528

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRONI DO ROCIO VIEIRA DE CAMARGO

ORGÃO: SEJUF

R.G.: 01.800.983-8 CARGO: Agente Profissional
 Assistente Social

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.899/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.070,02 (Vinte e Um Mil e Setenta Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.286.005-4

NOME: MARCIA BELLUZZI FREITAS

ORGÃO: SEED

R.G.: 09.111.381-3 CARGO: Professor
 Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.967/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.423,24 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.258.041-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8529

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZAUDIR DAL'CORTIVO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.760.048-2 CARGO: Professor
 Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.864/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.499,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.603.441-8

NOME: SANDRA MARA DIAS

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.176.120-2 CARGO: Professor
 Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.838/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.322,07(Quatro Mil,
Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.390.364-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8530

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANEUSA DE ALMEIDA VESSONI ORGAO: SEED
R.G.: 03.190.610-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.910/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.762,82(Sete Mil,
Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois
Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.584.394-0

NOME: JORGE LUIZ CAFISSO ORGAO: SEED
R.G.: 03.457.860-5 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.862/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.039,28(Doze Mil e Trinta
e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.430.146-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8531

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO ORGAO: SEED
R.G.: 04.443.621-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.815/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.285,82(Quatro Mil,
Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.015.922-7

NOME: EDNAMAR SALVINA SILVA
R.G.: 03.691.193-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC

103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

2

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.921/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.224,46(Seze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.538.969-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8532

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERTO HENRIQUE ANDERSEN

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.111.296-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.900/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.902,49(Treze Mil, Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.528.761-4

NOME: MARCIA REGINA CIAMBRONI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.317.516-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.916/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.947,83(Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.082.334-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8533

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JORGE LUIZ VIEIRA TRANNIN

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 06.573.273-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.957/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.247,42 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.591.552-6

NOME: SONIA MARIA PICANCO DE SEIXAS BORBA ORGAO: SEED
R.G.: 04.462.636-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.919/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.457,47 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.271.916-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8534

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDUI GONCALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.050.993-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.917/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.133,17 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.573.887-0

NOME: JOELMA GOMES DA SILVA BRUNO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.153.986-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.966/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.046,16 (Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.467.123-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8535

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: INES BERNADETE KOTOWSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.472.562-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.888/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.311,53 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.603.027-7

NOME: AURELIO DUARTE GASPARINI

ORGÃO: SEED

2

R.G.: 000615.970-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.858/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.061,58 (Quatro Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.597.138-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62623/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8536

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LET-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARGARET FABER

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.639.896-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.836/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.714,58 (Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.605.015-4

NOME: MARINEUSA LOBO TRABAQUINI

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.157.644-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.911/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.337,87 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.582.360-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8537

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCELIA ROCCO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.718.844-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.918/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.852,20 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.584.284-7

NOME: MARIA ZENAIDE FONTANA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.019.328-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.832/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.549,13 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.394.891-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8538

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSELIA MARIANO GONCALVES

ORGÃO: SESP

R.G.: 01.173.289-5 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.969/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.828,36 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.566.899-5

NOME: REGINA MARA DORTA DA SILVA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 04.126.521-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 2

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 120.965/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.380,00 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.621.294-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8539

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PEDRO RODRIGUES DE AQUINO
R.G.: 01.595.272-5 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

ORGÃO: SESP
LF: 3

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.18, inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.908/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.050,74(Dez Mil e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.565.255-0

NOME: DIRCE CAMPOS GUNHA
R.G.: 04.763.902-6 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.897/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.642,59(Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.559.557-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8540

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DERLANIA COSTA VIEIRA OSANAN
R.G.: 03.928.140-6 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.834/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.354,23(Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.268.017-0

NOME: MARGARETE APARECIDA GUERREIRO DOS SANTOS
R.G.: 03.358.346-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.883/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.078,30(Trés Mil e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.132.350-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8541

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANGELA FERRARI

ORGAO: ADAPAR

R.G.: 03.547.482-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Administrador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.960/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.367,69 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.576.804-3

NOME: APARECIDA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.908.950-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.912/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.125,09 (Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.389.089-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8542

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON KULKA

ORGAO: SESP

R.G.: 03.530.685-4 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 2

Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art 18, inc. I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.854/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.021,92 (Onze Mil e Vinte e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.259.201-7

NOME: HELENA YOSHIKO MURAGUCHI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.657.300-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.941/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.602,03 (Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.473.377-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8543

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIETE DO CARMO MOYSA FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.224.677-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.922/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.467,22 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.321.320-6

NOME: VIVIANE GOMES DE LARA GONSALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.383.857-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.983/20

VALOR MENSAL

DOS PROVENTOS: R\$ 6.836,24 (Seis Mil, 2 Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.266.003-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8544

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.391.654-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.895/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.663,58 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.461.333-0

NOME: CRISTINA MARGARETE BARILI TEIXEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.024.609-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.814/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.394,02(Dez Mil, Trezentos
e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.103.201-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8545

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA AMARAL PONTES DE LIMA
R.G.: 07.089.460-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.973/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.167,40(Cinco Mil, Cento e
Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.477.491-0

NOME: MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI
R.G.: 05.041.510-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

2

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II
da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.884/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.272,22(Trés Mil, Duzentos
e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.576.683-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8546

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIA APARECIDA SORIA GARCIA
R.G.: 03.542.818-6 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.860/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.086,88(Quinze Mil e
Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.591.101-6

NOME: TANIA BEATRIZ CASIMIRO
R.G.: 03.607.498-1 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.868/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.312,01(Seze Mil, Trezentos e Doze Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.439.794-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8547

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NADIR APARECIDA RODRIGUES

ORGAO: SESP

R.G.: 03.327.580-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.924/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.637,05(Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.629.961-6

NOME: LOURDES SILVA TSCHMERIZJA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.271.209-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.938/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.741,50(Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. Prop. 16/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.642.084-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8548

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IARA RUTE KOSBY CORREA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 05.961.309-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.934/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.891,96(Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.540.354-1

NOME: WALTER LUIZ ACORDI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000979.180-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
MOTORISTA
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.982/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.485,45(Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 70-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.547.669-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8549
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LUCIMAR CAVALIERI PAREDES ORGAO: SESP
R.G.: 02.216.835-5 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Nutricionista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.961/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.563,10(Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.490.935-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8550
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CLAUDIO DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 06.106.210-6 CARGO: 3º. Sargento LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.893/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.109,61(Seis Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.662.601-3

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8551
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LUCIA HELENA AVANCO HONDA ORGAO: SEED
R.G.: 04.379.128-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

62632/2020

62626/2020

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.913/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.021,61(Seze Mil e Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.479.436-9

NOME: LUCIA HELENA AVANCO HONDA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.379.128-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.985/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.783,30(Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.479.507-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8552

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILI DO ROCIO ROCHA PEREIRA GALDINO

ORGAO: SEED

R.G.: 07.031.764-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.951/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.552,70(Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 84-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 15.941.019-6

NOME: MARILI DO ROCIO ROCHA PEREIRA GALDINO

ORGAO: SEED

R.G.: 07.031.764-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.953/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.690,74(Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 86-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 15.941.019-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8573

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO CARMO APARECIDA DE OLIVEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.903.281-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 4
ASSISTENTE SOCIAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.034/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.260,31 (Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.521.924-4

NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 04.200.893-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.008/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 999,10 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. Prop. 9/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.259.292-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8574

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FERNANDO DAYRTON DIAS ORGAO: SESP
R.G.: 03.361.495-0 CARGO: Agente Penitenciário LF: 3
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.006/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.560,44 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.564.333-0

NOME: LUCIA BERNARDI ORGAO: SEED
R.G.: 04.624.488-5 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.955/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.370,58 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. Prop. 9/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.413.016-9

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8575

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ITALO SANTI IORIO ORGAO: SESP

2

R.G.: 04.167.820-8 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.007/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.037,81 (Onze Mil e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.588.154-0

NOME: EDENA JOSELITA BACCIN

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.190.469-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 119.983/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.948,34 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.946.845-3

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8576

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA MARIA ALBERTI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.514.402-1 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.015/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.222,09 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.631.916-1

NOME: GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.779.437-6 CARGO: Professor

LF: 91

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.976/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.417,51 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Cinquenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.243.757-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8577

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE

24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO SERGIO SATIRO HARA
R.G.: 01.984.935-0 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

ORGÃO: SESP
LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.004/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.050,74 (Dez Mil e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.529.429-7

NOME: MARINS PEREIRA DA SILVA

ORGÃO: IDR

R.G.: 03.273.819-2 CARGO: Auxiliar em C&T

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171
Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171
Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.010/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.880,31 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.416.320-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62630/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8578

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA BARRETOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.082.029-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.019/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.056,37 (Oito Mil e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.638.250-5

NOME: NEUZA APARECIDA REGHIN RICHTER

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.344.525-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.014/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.089,08 (Onze Mil e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.832.870-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8579

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZIR JOSE PEDROSO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000859.340-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.949/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.923,39(Dez Mil,

Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 16.299.570-7

NOME: OKSANA NOGAROLLI BADIN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.599.558-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.002/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.963,44(Dez Mil,

Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.581.368-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8580

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

ORGAO: SESP

R.G.: 03.752.461-1 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 2

Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.026/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.028,04(Quatorze Mil e

Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.575.872-2

NOME: GILBERTO MASSAMI YAMASHIRO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 05.983.140-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.020/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.345,39(Dezoito Mil,

Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove

Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.533.223-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8581

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISELIA APARECIDA SERIGATI ORGAO: SEED
R.G.: 02.240.819-4 CARGO: Professor LF: 3

Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.975/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.882,81(Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.567.470-7

NOME: MARIA RITA DE QUEIROZ ORGAO: SESP
R.G.: 03.912.217-0 CARGO: Agente de Execução LF: 1

Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.025/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.575,61(Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.605.456-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8582

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO GHIZONI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000687.484-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1

MEDICO

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.012/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.574,82(Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.540.631-1

NOME: ELIZABETH DIAS ORGAO: SEED
R.G.: 000816.222-0 CARGO: Professor LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.980/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.155,17(Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.939.223-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8583

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA INEZ LOPES FREIRE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.626.691-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.979/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.036,99(Seis Mil e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.233.685-1

NOME: MARIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.469.430-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.033/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.967,70(Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 114-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.561.354-6

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8584

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.019.823-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.954/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.178,89(Quatro Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.227.227-6

NOME: WASHINGTON LUIZ SANT'ANA RIBAS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.256.837-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.023/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.438,25(Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 16/35 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 16.659.136-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8585

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO DONISETE BAGAO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.032.183-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.021/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.516,70 (Quatro Mil,
Quinhentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.558.928-9

NOME: TIECO FUJIMURA TUTIDA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.637.742-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.016/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.944,93 (Vinte Mil,
Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três
Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.570.137-2

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8586

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE DE ASSIS CARRARO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.379.559-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.028/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.538,79 (Sete Mil,
Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.619.624-8

NOME: SILVANA CLAUDIA BUENO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.020.464-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

ENFERMEIRO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.936/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.137,95 (Dezenove Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.573.795-4

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8587

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILZA GONCALVES GUSMAO ALBINI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.087.426-2 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.981/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.717,46 (Três Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.475.160-0

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.344.799-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.024/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.231,93 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.626.200-3

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8588

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS CORREA MAXIMO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.032.997-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.009/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.026,76 (Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.430.319-5

NOME: LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA

ORGAO: IPREM

R.G.: 06.735.937-2 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.003/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.898,63(Sete Mil,
Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.629.628-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8589

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EUDES RODRIGUES FERREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.649.556-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.039/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.287,98(Dezoito Mil,
Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.628.404-0

NOME: CLEUSA APARECIDA TALARICO TANNOURI

ORGAO: SEED

R.G.: 000965.687-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.011/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.764,18(Três Mil,
Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.666.992-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8590

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON FERNANDO PEDROSO

ORGAO: SESP

R.G.: 04.094.298-0 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 2

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR
45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.043/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.459,65(Onze Mil,
Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.647.181-8

NOME: ANILTON DIONIZIO LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.576.122-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da

EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.037/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.345,91(Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.647.400-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62621/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8591

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILZA BERNADETE BISLER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.870.066-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.038/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.848,18(Seze Mil,
Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.607.974-8

NOME: ALICE APARECIDA E SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 08.320.463-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.022/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.408,11(Seze Mil,
Quatrocentos e Oito Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.626.959-8

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8592

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA CELIA REIS ZACARIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 06.294.817-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.031/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.489,98(Seze Mil,
Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito
Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.627.075-8

NOME: VERA REGINA BISCAIA VIANNA BAPTISTA ORGAO: SEED
R.G.: 000822.534-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.041/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.116,47(Quatro Mil, Cento e
Dezesseis Reais e Quarenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.576.136-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8593

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA MARIA TOMASI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.768.360-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 2
FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.056/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 22.074,40(Vinte e Dois Mil e
Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.492.600-1

NOME: LUIZ ANTONIO NEGRAO ORGAO: CEPR
R.G.: 01.382.617-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.044/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.558,06(Quatro Mil,
Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.300.444-5

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8594

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CONCEICAO VALERIANO ACORDI ORGAO: SEED
R.G.: 03.693.438-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.050/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.565,13(Seze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Treze Centavos)
 CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.628.563-1

NOME: HALDA WOLSKI ORGAO: SEED
 R.G.: 04.606.751-7 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
 n° 45/2019
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.059/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.852,80(Três

Mil,
 Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.604.002-7

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8595

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA NADIA LUCIO ORGAO: SEED
 R.G.: 02.117.675-3 CARGO: Professor LF: 3
 Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da
 EC-PR n° 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.051/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.728,66(Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.650.107-5

NOME: NELSIENE MARIA VIEIRA BUISA ORGAO: SEED
 R.G.: 04.263.018-7 CARGO: Professor LF: 5
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
 Constitucional n° 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
 Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
 n° 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.055/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.861,80(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.377.186-1

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

62628/2020

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 8596

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE MARIA DE OLIVEIRA ORGAO: PMPR
 R.G.: 04.456.773-3 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.052/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.147,54 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.675.250-7

NOME: CARLOS AUGUSTO DIAS ORGAO: PMPR
R.G.: 06.850.961-0 CARGO: Soldado 1ª. Classe LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.040/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.249,46 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.670.524-0

CURITIBA, 8 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62625/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8615

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILTON DAVI DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.014.803-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.077/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.929,60 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.484.125-1

NOME: JAIME DA SILVA SOUZA ORGAO: SESP
R.G.: 06.948.340-2 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.070/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.050,74 (Dez Mil e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.613.695-4

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8616

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LENIR ZANETTE FERRARI ORGAO: SEED

R.G.: 03.602.817-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.098/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.047,46(Seze Mil e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.261.949-7

NOME: IVANIR LOURDES MARQUES NALIN

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.279.859-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.057/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.478,34(Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.257.072-2

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8617

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DARCI MIRANDA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.354.801-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO
TECNICO DE RADIOLOGIA

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.110/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.810,91(Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.207.112-2

NOME: ANA CRISTINA COPINI GIACOMET

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.983.739-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.068/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.671,48(Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.477.688-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8618

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISA CELESTINO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.961.309-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 121.076/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.305,10(Quatro Mil,

Trezentos e Cinco Reais e Dez Centavos)

CÁLCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.505.501-2

NOME: JADINA MARZALL FONTANA

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.222.555-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 121.042/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.059,99(Quatro Mil e

Cinqüenta e Nove Reais e Nove e Nove Centavos)

CÁLCULOS A FL. 96-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.597.894-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 8619

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIA LUCIANE ZANETTI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.886.124-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 121.080/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.682,40(Três Mil,

Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.583.049-0

NOME: FELIPE ASSIS DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.207.372-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 121.089/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.950,46(Três Mil,

Novecentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.568.610-1

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8620

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUAREZ DIAS

ORGAO: DER

R.G.: 03.413.647-5 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.107/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.350,62 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.461.670-3

NOME: ELIANE MASKE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.588.891-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.078/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.585,95 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF

- PROTOCOLO N. 16.655.233-8

2

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62631/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8621

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSALINA SANCHES CANO SUREK

ORGAO: SEED

R.G.: 02.197.555-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.086/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.371,13 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.632.605-2

NOME: EMIKO YAMANAKA KAKIZAKI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.124.098-4 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.062/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.010,88 (Sete Mil e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.665.540-4

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8622

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAURO CEZAR PEPLER

ORGAO: DER

R.G.: 000735.884-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.106/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.537,90 (Cinco Mil,

Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.460.990-1

NOME: DIRLENE MARIA ZANLUCA CATTANI

ORGAO: SEED

R.G.: 06.025.436-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.097/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.587,24 (Nove Mil,

Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.616.377-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8623

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIA MARIA PIANTONI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.204.903-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.093/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.640,85 (Sete Mil,

Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.607.195-0

NOME: ROSELI DA SILVA EDUARDO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.813.358-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.113/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.533,39(Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.630.569-1

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8624

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA GUAREZI ORGAO: SEED
R.G.: 01.520.918-6 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.074/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.611,12(Um Mil, Seiscentos e Onze Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 92-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.383.596-7

NOME: GIL RENATO GOUVEIA ORGAO: IPEM
R.G.: 06.735.717-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Metrologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.120/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.537,90(Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 90-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.802.678-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8625

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RITA DE CASSIA MASETI MONTANI ORGAO: SEED
R.G.: 03.466.735-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.035/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.918,99(Seis Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.610.128-0

NOME: ISMAEL KULIACK ORGAO: SEED
R.G.: 01.285.063-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.092/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.354,59(Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 71-PRPREV. Prop. 24/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 16.415.767-9

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8626

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDIO JOSE DA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 02.264.952-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.114/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.537,89(Cinco Mil,

Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.401.626-9

NOME: EDILSON LIMA DA SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 03.363.330-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.096/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.668,85(Nove Mil,

Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.665.441-6

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO

DA ADMINISTRACAO E

2

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8627

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIMONE MARIA DALLA VECCHIA KAMINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.986.008-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.032/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.861,29(Três Mil,

Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.603.901-0

NOME: VERA LUIZA KOPENSKI RIBEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.085.227-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição

Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.069/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.381,71(Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 16.412.781-8

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8628

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO DE OLIVEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 04.390.520-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.103/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.538,79(Seze Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.597.646-0

NOME: SUELI EISENBERG ORGAO: CEPR
R.G.: 04.259.479-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.081/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.718,13(Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL.

48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.230.845-9

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8629

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALAIRTON DE MELO ORGAO: SESP
R.G.: 02.095.902-9 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.100/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.318,41(Nove Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.343.016-9

NOME: ITAMAR MEIRA DE SOUZA ORGAO: SESP
R.G.: 03.578.589-2 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.128/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.028,04(Quatorze Mil e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.698.819-5

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8630

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TAINA PLAHTYN ORGAO: SEED
R.G.: 000521.984-1 CARGO: Agente Educacional II LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.060/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.977,57(Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.470.086-0

NOME: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 01.710.348-2 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.013/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.060,06(Um Mil e Sessenta Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 9/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.264.455-6

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8631

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULINO LOBATO CUSTODIO ORGAO: SESP
R.G.: 04.530.306-3 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.079/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.359,96(Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.672.761-8

NOME: SANDRA MARA VOLUZ ORGAO: SEED
R.G.: 03.485.284-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.067/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.564,42(Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.628.055-9

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62624/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8632

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLI TAROSSO CARBAJO ORGAO: SEED
R.G.: 03.126.420-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.083/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.956,10(Seze Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.819.097-4

NOME: ELZA PEREIRA DALLA COSTA DE MORAES ORGAO: CEPR
R.G.: 03.143.456-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.095/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.584,36(Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.443.120-7

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8633

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCEU BORGES DOS REIS ORGAO: SEED
R.G.: 03.611.362-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.090/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.733,91(Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.429.641-5

NOME: ELAINE DE FATIMA MORENO PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.532.043-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional
nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.054/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.059,00(Cinco Mil e
Cinqüenta e Nove Reais)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.300.055-5

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

2

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8634
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PAULO ROBERTO DALMOLIM ORGAO: SESP
R.G.: 03.891.141-4 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Art. 6º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR
45/2019.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.105/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.028,04(Quatorze Mil e
Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.547.958-0

NOME: ANA LUCIA ZDEBSKI ORGAO: SEED
R.G.: 01.013.739-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.082/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.118,56(Nove Mil, Cento e
Dezoito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.649.737-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8635
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CELIA REGINA ANDRIOLI SILVA BARBOSA ORGAO: SEED
R.G.: 02.191.162-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.088/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.323,51(Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.189.962-3

NOME: ANGELA MARIA DOSSO ORGAO: SEED
R.G.: 04.206.484-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.066/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.273,38(Quatorze Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.437.390-6
2

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8636

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: INES RIBEIRO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.126.287-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
ASSISTENTE SOCIAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.129/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.278,33(Vinte Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.665.519-6

NOME: NELI NIED ORGAO: SEED
R.G.: 03.002.493-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.065/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.343,86(Um Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.641.981-6

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8637

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEJANIRA RODRIGUES DE AGUIAR ORGAO: SEED
R.G.: 000868.012-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.071/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.756,78(Cinco Mil,
 Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Oito
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.482.036-0

NOME: NELCI VEIGA MELLO ORGAO: SEED
 R.G.: 000961.033-2 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
 Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
 Constitucional. Nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.075/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.969,48(Três Mil,
 Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 79-PRPREV. Prop. 23/30 avos. - FP -
 PROTOCOLO N. 16.257.390-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

63319/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8639

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE MATSUBARA ORGAO: ADAPAR
 R.G.: 03.080.999-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1
 Medico Veterinario

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 2º, Incisos I, II, III, alíneas A e B e § 1º, Inciso
 II, da Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.018/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.476,05(Oito Mil,
 Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 78-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.496.610-0

NOME: JUSSARA MARIA DURAES FERRAZ ORGAO: SEED
 R.G.: 01.362.411-9 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
 nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.084/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.852,27(Doze Mil,
 Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Sete
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.661.026-5

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8640

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA ORGAO: DER
 R.G.: 01.330.225-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1
 Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.121/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.070,02 (Vinte e Um Mil e Setenta Reais e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.509.050-0

NOME: LUZANIRA DINIZ DA SILVA ORGAO: SEED
 R.G.: 04.212.566-0 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.094/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.139,38 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
 CALCULOS A FL. 70-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.793.268-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8641
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA

, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: LUIZ ALBERTO LOPES ORGAO: IDR
 R.G.: 01.396.298-7 CARGO: Auxiliar em C&T LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 15179, art.27, inc.I
 Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171
 Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171
 Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.117/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.350,37 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.659.976-8

NOME: MARLENE ADELIA MARCHI ULIAN ORGAO: SEED
 R.G.: 04.267.811-2 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.058/20
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.250,80 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.179.346-9

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8642
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO JOAO DE ASSIS KOTZIAS

ORGAO: CC

R.G.: 02.083.603-2 CARGO: Advogado

LF: 2

Advogado

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 9422/90, art.3º

Lei 9422/90, art.3º, § ún, EC 19/98

Lei 9422/90, art.3º, § unico

Lei 9422/90, art.8º, § único

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.817/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.976,00(Vinte e Quatro

Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais)

CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.620.005-9

NOME: DALVA TEREZINHA FERREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.205.858-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.036/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.639,84(Quatro Mil,

Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.554.025-5

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTI

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8643

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO CARLOS MIRA

ORGAO: DER

R.G.: 01.487.998-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.061/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.063,34(Quatro Mil e

Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.410.798-1

NOME: IVANI MARIA MARQUES DA SILVA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 05.871.072-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.064/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.582,41(Cinco Mil,

Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.545.833-8

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8644

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ORGAO: IAT

R.G.: 01.284.955-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Aux. De Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.104/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.356,94 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.628.621-2

NOME: INES CONEGERO PASTOR MANCHOPE

ORGAO: SEED

R.G.: 04.154.392-2 CARGO: Agente Educacional II

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.091/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.379,69 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.066.049-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8645

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA APARECIDA REBOUCA DE ANDRADE

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.781.087-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 23

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.108/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.030,67 (Nove Mil e Trinta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.496.008-0

NOME: LAURA DA SILVA FLORINDO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.837.794-9 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.101/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.211,25(Um Mil, Duzentos e
Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.660.749-3

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8646

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELOIZA JOSEFINA MARQUES MORAIS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.442.840-9 CARGO: Professor

LF: 92

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.109/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.331,40(Três Mil, Trezentos
e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos)

CALCULOS A FL. 92-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.603.151-6

NOME: MADALENA MARIA SALVALAGIO ZANINELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.083.580-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 121.116/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.306,50(Quatro Mil,
Trezentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.560.945-0

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63318/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 8651

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEILA DE SOUZA PERES ARNAL

ORGAO: SEED

R.G.: 04.265.822-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º
do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação
dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 120.590/20

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.273,21(Três Mil, Duzentos
e Setenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.379.930-8

CURITIBA, 13 DE JULHO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

63720/2020

Resolução SEAP nº. 8.684/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 947/2020 PGE/PRE, contido no protocolado nº 16.706.185-0 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0044319-78.2017.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º **Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 1241, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em uma ou duas referências salariais pelo critério de Titulação, ao servidor Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEAB	AP	JEFFERSON VINICIUS MEISTER	62292598	1	CL	REF	CL	REF	07/06/2013
					III	01	III	03	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2020

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

64045/2020

Resolução SEAP nº. 8.741/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 061/2020 PGE/PRE/RGUA, contido no protocolado nº 16.729.793-5 que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0053990-91.2018.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º **Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 1238, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiquidade, ao servidor Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, inativo, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
ADAPAR	AP	PAULO CESAR GUIDI	13110808	1	CL	REF	CL	REF	01/08/2013
					I	08	I	09	

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2020

Marcel Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

64050/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 8.743/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Cumprimento de Ordem Judicial Ofício nº 1044/2020 – PGE/PRE contido no protocolado nº 16.743.208-5, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0016494-28.2018.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º **Retificar** o Anexo da Resolução nº 1.238, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 1 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiquidade, ao Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AO	EVERALDO CARDOSO	39640520	1	CL	REF	CL	REF	01/12/2013
					III	03	III	04	

Art. 2º **Retificar** o Anexo Único da Resolução nº 8.302, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.869, de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em 2 (duas) referências salariais, pelo critério de Progressão por Titulação, ao Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na parte que concedeu, para constar por força de decisão judicial, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SESP	AO	EVERALDO CARDOSO	39640520	1	CL	REF	CL	REF	06/07/2016
					III	04	III	06	

Art. 3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

64063/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 8.747/2020

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Cumprimento de Ordem Judicial Ofício nº 1058/2020 – PGE/PRE contido no protocolado nº 16.746.466-1, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0020976-82.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 8.299, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.869, de 20 de janeiro de 2017, na parte que concedeu Progressão, em 1 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiguidade, ao Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEJUF	AO	SILVIO MOURO	71627411	1	III	07	III	08	10/01/2016

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

64066/2020

DESPACHO Nº: 511/2020

Protocolo nº: 16.501.284-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 260/2020-SRP

Data: 20/07/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 260/2020-SRP, tipo menor preço, composto por 04 (quatro) lotes, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS CEAF 04 - MESALAZINA**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 99/129). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras encontram-se relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	01
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.	02 e 04
Deserto	03

3. Após a divulgação do resultado da disputa dos lotes, e inconformada

com a sua inabilitação para os Lotes 02 e 04, do Pregão, por não possuir qualificação econômica financeira para atender o item 1.3.1.7 do Anexo II, do Edital, interpôs recurso administrativo a empresa MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (fls.391/400). Não houve contrarrazões. Após análise, com base nas razões expostas à fls. 402/407, a Pregoeira julgou improcedente o recurso administrativo interposto.

4. O valor total adjudicado no procedimento importa em **R\$ 36.528.980,00** (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 18,77 % sobre o valor máximo estimado para a disputa.

5. Considerando a Informação nº 231/2020-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 443/446a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e nos termos do art. 48, inciso XIV da Lei Estadual nº 15.608/2007, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

63766/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 152 DE 16/07/2020

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RODRIGO JOSE TONIAL				90	27/06/2011 26/06/2016	20/07/2020 17/10/2020
80337116	1	NAC	166529700			

63469/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei N° 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual N° 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual n° 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1773 - 20/07/2020 - ELIAS TELES DE ALMEIDA - (HU) - RG 35731709/PR Excluir do item I da Portaria n° 1761 de 10/07/2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1769 - 15/07/2020 - CRISTIANO GUSTAVO BIAZZO SIMON - (CCH) - RG 11564140/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/1970 (Pessoal Civil), nos períodos de: 01/08/1980 a 21/08/1980; 12/09/1980 a 22/09/1980; 01/10/1980 a 06/10/1980; 12/11/1980 a 20/11/1980; 18/01/1982 a 29/01/1982; 11/03/1986 a 07/05/1986; 25/08/1986 a 28/12/1987; 25/11/1981 a 24/12/1981; 01/02/1982 a 13/09/1982; 01/01/1983 a 02/08/1983.

1770 - 20/07/2020 - CRISTIANO GUSTAVO BIAZZO SIMON - (CCH) - RG 11564140/SP - Tornar sem efeito a portaria n° 1718 de 10/07/2020, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.

1771 - 20/07/2020 - OZENILDA MARIA FERNANDES - (HU) - RG 41827718/PR - Retificar a Portaria n° 3860 de 10/08/2018, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, para constar que o período de 04/09/1989 a 30/11/1995 referente a 06 anos, 02 meses e 27 dias, passou a ser de 04/09/1989 a 03/03/1993, totalizando 03 anos, 05 meses e 29 dias.

1772 - 20/07/2020 - ADRIANA QUIMENTÃO PASSOS - (CECA) - RG 49502192/PR - Tornar sem efeito a portaria n° 997 de 16/03/2020, que determinou a contratação em Regime Especial.

1774 - 20/07/2020 - DARCI TEODORO DA SILVA - (HU) - RG 0002127136/PR - Tornar sem efeito a portaria n° 1671 de 30/06/2020, que concedeu Licença Especial.

1775 - 20/07/2020 - SILVANA KELIE SOUZA DE ALMEIDA BARROS (HU) - RG 52496519/PR - Antecipar para 04/06/2020 o término da Licença Especial concedida através da Portaria 1542 de 02/06/2020.

1776 - 20/07/2020 - DARCI TEODORO DA SILVA - (HU) - RG 0002127136/PR - Antecipar para 14/06/2020 o término da Licença Especial concedida através da Portaria 1003 de 16/03/2020.

1777 - 20/07/2020 - ROSANGELA DE OLIVEIRA RIZZO - (PROGRAD) - RG 0052315727/PR - Conceder licença especial, no período de 03/07/2020 a 01/08/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1778 - 20/07/2020 - JANAINA DIAS BRANDET - (HU) - RG 128653295/PR Determinar a lotação, classificada em 7º lugar para o Cargo de Agente Universitário Operacional, na Função de Auxiliar Operacional, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH n° 075/2015 de 15/07/2015, nomeada por meio do Decreto Estadual n° 4879 de 18/06/2020, na Divisão de Higiene Hospitalar Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, a partir de 13/07/2020.

1779 - 20/07/2020 - LILIAN CARLA KAWANO - (HU) - RG 87473368/PR Determinar a lotação, classificada em 39º lugar para o Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Enfermeiro, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH n° 095/2013 de 12/04/2013, nomeada por meio do Decreto Estadual n° 4537 de 24/04/2020, na Divisão de Internamento Diretoria

de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, a partir de 16/07/2020.

1780 - 20/07/2020 - LIGIA MARCIA MARIO MARTIN - (CCS) - RG 12739869/PR - Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 71 e parágrafos do RPU, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto a esta Instituição, no período de 16/03/2020 a 30/06/2020, e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1781 - 20/07/2020 - ALI HUSSEIN EL KADRI - (CCS) - RG 40977155/PR Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 71 e parágrafos do RPU, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto a esta Instituição, no período de 16/03/2020 a 26/02/2021, e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1782 - 20/07/2020 - FERNANDO HIROKI KOZU - (CECA) - RG 54250916/PR - Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 72 e parágrafos do RPU, para frequentar Programa de Doutorado, junto à Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Curitiba/PR, no período de 16/03/2020 a 28/02/2024.

1783 - 20/07/2020 - MILENA KANASHIRO - (CTU) - RG 0039738228/PR Prorrogar de 26/03/2020 a 31/07/2020 os efeitos da Portaria n° 4429/2019, que concedeu licença com vencimentos, conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, para continuar realizando Pós-Doutorado junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Florianópolis/SC.

1784 - 20/07/2020 - VALDIRENE APARECIDA VIEIRA NUNES - (CECA) RG 57686618/PR - Determinar o retorno, a partir de 02/03/2020, em virtude do término da licença com vencimentos, nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU.

1785 - 20/07/2020 - MARCO ANTONIO ROSSI - (CCH) - RG 89660572/PR Determinar o retorno, a partir de 17/02/2020, em virtude do término da licença com vencimentos, nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU.

1786 - 20/07/2020 - EDILSON CHANAN - (HU) - RG 52864801/PR Determinar que continue a prestar serviços junto à Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 16/07/2020 a 15/07/2021, permanecendo inalteradas as demais condições.

1787 - 20/07/2020 - VALTER RAMOS MAZIERI - (CECA) - RG 32748481/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto à Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 02/09/2020 a 01/09/2021, permanecendo inalteradas as demais condições.

1788 - 20/07/2020 - ROSEMEIRE DIAS DA SILVA FELTEN - (HV) - RG 43919660/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto à Secretaria Executiva do Hospital Veterinário, no período de 23/08/2020 a 23/08/2021, permanecendo inalteradas as demais condições.

1789 - 20/07/2020 - ALBA LUCIA CAVALHEIRO - (CCB) - RG 0067366786/PR - Conceder a Gratificação de Incentivo de 15 %, por obtenção do título de Doutor, nos termos do Artigo 13 da Lei Estadual n° 17.382/2012, a partir de 16/03/2020.

1790 - 20/07/2020 - FABIANE TAIS MUZARDO - (CEFE) - RG 410057861/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, aberto por meio do Edital n° 079/2015 para a área/subárea de História/História do Brasil, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1791 - 20/07/2020 - CAMILA RINALDI BISCONSINI - (CEFE) - RG 88040309/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual n° 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/12/2020, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1792 - 20/07/2020 - WALTER SANTIAGO - (PCU) - RG 51284828/PR Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Classe II - Ref. Salarial "12" para a Classe I - Ref. Salarial "01", a partir de 05/03/2020, em virtude de estar cursando Ensino Médio - 2º ano.

1793 - 20/07/2020 - JOANA MARCELA CAGNINI CIOCARI - (HU) - RG 58017639/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Classe II - Ref. Salarial "07" para a Classe I - Ref. Salarial "01", a partir de 12/03/2020, em virtude de dez anos da Classe II mais outro curso de especialização.

1794 - 20/07/2020 - FLAVIO LINCOLN NAZIMA - (HU) - RG 53448321/PR Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Artigo 11 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Classe II - Ref. Salarial "05" para a Classe I - Ref. Salarial "01", a partir de 16/03/2020, em virtude de dez anos da Classe II mais outro curso de especialização.

1795 - 20/07/2020 - VANDERLEI SANAVIO - (HU) - RG 64982672/PR Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 14/03/2020.

1796 - 20/07/2020 - ELIAS TELES DE ALMEIDA - (HU) - RG 35731709/PR Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 13/02/2020.

1797 - 20/07/2020 - MARINEZ PEREIRA DOS SANTOS - (HU) - RG 52203058/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 16/01/2020.
1798 - 20/07/2020 - GUELMA VANUSA BOZELLI MORAES - (SEBEC) RG 0043243217/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 20/12/2019.
1799 - 20/07/2020 - ALEX BRUNO RODRIGUES COLTRIM - (HU) - RG 88424590/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 18/03/2020.
1800 - 20/07/2020 - PATRICIA LIROLA DA SILVA LIMA - (HU) - RG 56692800/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 11/02/2020.
1801 - 20/07/2020 - CLAUDINEI CASTILHO - (HU) - RG 73036984/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 23/03/2020.
1802 - 20/07/2020 - LUCIMARA VIEIRA SIMÕES - (HU) - RG 59419510/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 05/03/2020.
1803 - 20/07/2020 - LUCIANA BERALINA LOPES DE OLIVEIRA - (PCU) RG 72935993/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 18/03/2020.
1804 - 20/07/2020 - WASHINGTON ROBERTO BORGES - (HU) - RG 65820153/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 13/03/2020.
1805 - 20/07/2020 - MARIA ROSANA FERREIRA DE PAULA - (CCB) - RG 0021305278/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 20/03/2020.
1806 - 20/07/2020 - CAROLINA MATIAS HIGASHI MCKEOWN - (CCB) RG 441072677/SP - Retificar a Portaria nº 1726 de 10/07/2020, que alterou as condições do contrato de trabalho, para constar que a data correta do término do contrato de trabalho é 31/12/2020.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

63799/2020

Universidade Estadual de Maringá

P O R T A R I A Nº 240/2020-PRH
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 271/2014-PRH, publicado no DOE edição 9.181, de 22/08/2014; Considerando o Decreto Estadual nº 5.061/2020, publicado no DOE em 07/07/2020;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado Tauan Gonzalez Sposito, portador do R.G. 12.453.911-0 - SSP/PR aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário Nível Superior, na função de Músico (Violino).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 22 de julho de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

63933/2020

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O cancelamento da publicação da Portaria R. nº 2020.309 do dia 13/07/2020 na Edição do Diário Oficial do Estado nº 10726;

E os extratos das Portarias R. emitidas abaixo relacionadas:

PORTARIA R. Nº 2020.309 - 09/07/2020 - Nomear *Keyla Christina Procopio de Souza*, RG nº 10.095.403-6, para o exercício do cargo em comissão - DA-3 - Direção de Gestão Hospitalar, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir do dia 30 de junho de 2020.

PORTARIA R. Nº 2020.313 - 10/07/2020 - Cancelar a Portaria R. 2020.280 de 30 de junho de 2020.

PORTARIA R. Nº 2020.330 - 20/07/2020 - Nomear *Andreia Monteiro Vieira Harmatiuk*, RG nº 8.657.907-3, para o exercício do cargo em comissão - DA-3 - Direção de Gestão Hospitalar, junto à Seção de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir do dia 1º de julho de 2020.

PORTARIA R. Nº 2020.331 - 20/07/2020 - Nomear *Adriano Augusto Pantaleão*, RG nº 9.279.289-7, para o exercício da função acadêmica - FA-1 - Coordenador de Área do Núcleo de Qualidade, Análise de Dados e Informações, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir do dia 1º de julho de 2020.

Miguel Sanches Neto

Reitor

63942/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PORTARIA Nº 2863/2020-GRE, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Instituir Comissão de Inservibilidade para realizar o levantamento e avaliação de bens pertencentes ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, e designar seus membros, conforme segue: NARCISO DE JESUS COMISSIO, RG nº 4.213.039-7; EDSON MARCOS GONÇALVES, RG nº 7.348.390-5; ALEX SANDRO MARTINS, RG nº 8.354.374-4; ADEMIR VANIN DA ROCHA, RG nº 8.631.180-1; MISAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 7.645.572-4.

Fica revogada a Portaria nº 3597/2016-GRE, de 31 de maio de 2016.

63715/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 27/2020 - GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado do Credenciamento regulamentado pela Resolução n.º 1.014/2020 - GS/SEED, de 3 de abril de 2020, o qual dispõe sobre o chamamento em caráter emergencial de professores do Quadro Próprio de Magistério - QPM e professores contratados em Regime Especial - CRES (PSS) para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, conforme lista no Anexo deste Edital.

2. A Secretaria da Educação e do Esporte divulgará novas listagens de profissionais selecionados, de acordo com a demanda e com o período de suspensão das aulas, observando o disposto no Parágrafo único do art. 8.º da Resolução n.º 1.014/2020 - GS/SEED.

3. Editais de resultado já publicados:

- Edital n.º 02 - GS/SEED, de 13 de abril de 2020.
- Edital n.º 03 - GS/SEED, de 16 de abril de 2020.
- Edital n.º 04 - GS/SEED, de 27 de abril de 2020.
- Edital n.º 05 - GS/SEED, de 4 de maio de 2020.
- Edital n.º 06 - GS/SEED, de 8 de maio de 2020.
- Edital n.º 08 - GS/SEED, de 14 de maio de 2020.
- Edital n.º 09 - GS/SEED, de 18 de maio de 2020.
- Edital n.º 11 - GS/SEED, de 21 de maio de 2020.
- Edital n.º 12 - GS/SEED, de 28 de maio de 2020.
- Edital n.º 14 - GS/SEED, de 1.º de junho de 2020.
- Edital n.º 15 - GS/SEED, de 8 de junho de 2020.
- Edital n.º 16 - GS/SEED, de 9 de junho de 2020.
- Edital n.º 18 - GS/SEED, de 19 de junho de 2020.
- Edital n.º 20 - GS/SEED, de 25 de junho de 2020.
- Edital n.º 23 - GS/SEED, de 30 de junho de 2020.
- Edital n.º 25 - GS/SEED, de 3 de julho de 2020.
- Edital n.º 26 - GS/SEED, de 7 de julho de 2020.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Gláucio Dias
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Republicado por ter saído com incorreção.

ANEXO DO EDITAL N.º 27/2020 – GS/SEED

NOME	RG
Carolina Casimira Molina Celestino	48064965
Celso Luiz da Silva Sant Anna	97674655
Fabio Luiz de Souza	76143277
Fernando Pereira Lima	75383002
Sidinei José de Carvalho	48823688
Varlei Pereira da Luz	81355673

63662/2020

5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO PLENO
17 DE JULHO DE 2020
EmentárioDELIBERAÇÃO N.º 03/20
APROVADA EM 17/07/2020
Prot.:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.640.951-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.653.789-4
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.655.943-0
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.689.103-5
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.696.218-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.673.114-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.677.337-7
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.704.299-6
INT: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ESTADO DO PARANÁ
ASS.: Alteração dos artigos 1º e 2º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, para permitir atividades educacionais não presenciais em aulas práticas de laboratório e estágios supervisionados obrigatórios.
REL: ANA SERES TRENTO COMIN, DÉCIO SPERANDIO, FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, FLÁVIO VENDELINO SCHERER, JACIR JOSÉ VENTURI, JOÃO CARLOS GOMES, OSCAR ALVES, RITA DE CÁSSIA MORAIS E SANDRA TERESINHA DA SILVA.
DEC.: Aprovada a Deliberação por 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Conselheira Tais Maria Mendes com declaração de voto.
A referida Deliberação altera o parágrafo único do artigo 1º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, no que diz respeito à Educação Superior e os parágrafos do artigo 2º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, referente à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 793/2019

63801/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
RESOLUÇÃO N.º 2.621/2020 – GS/SEED

Súmula: Altera a Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 24 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar os prazos de desincompatibilização para servidores que concorrerão às eleições municipais de 2020, em razão da promulgação da Emenda Constitucional n.º 107, em 3 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Os servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino que irão concorrer ao pleito eleitoral de 2020 deverão afastar-se de seus cargos por 03 (três) meses, compreendendo o período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, com manutenção de seus vencimentos, incluindo aulas e serviços extraordinários, garantindo-se o retorno às suas funções originais.

Art. 2.º Alterar o § 2.º do art. 3.º da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2.º O servidor deverá protocolar o requerimento de afastamento, o Termo de Compromisso e a cópia do contracheque nos Núcleos Regionais da Educação **até 10/08/2020**.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 1.255 – GS/SEED, de 2020.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

63880/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
EXTRATO PORTARIA N.º 005/2020

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual n.º 19.848/2019 e o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, pelo

presente ato. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **ANA LYGIA CZAP**, portadora do RG n.º 6.909.308-6, e o servidor **ALDERICO JOSÉ DANA JÚNIOR**, portador do RG n.º 10.765.012-1, sendo a primeira nominada como **Gestora** e o segundo nominado como **Fiscal** do Contrato N.º 1836/2020, com a **Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda**, que tem por objeto o gerenciamento da Manutenção da Frota oficial do Colégio Estadual do Paraná, Órgão Usuário da Dispensa de Licitação n.º 10317/2020, ficando assim, revogados disposições anteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Curitiba, 21 de julho de 2020.
Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019.

63775/2020

RESOLUÇÃO Nº 2622/2020 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e o Parecer n.º 95/2020 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Modelo do Paraná – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, 95, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Modelo Curitiba - EIRELI, para oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e pela Sociedade Educacional Ascensão – EIRELI, para o Ensino Médio e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 886/2020, de 17/03/2020 e Parecer n.º 827/2020 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.

§ 2º O Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 3111/1982, de 24/11/1982 e pela Resolução n.º 3379/2009, de 14/10/2009 e reconhecido pela Resolução n.º 1032/1986, de 13/03/1986. O último prazo foi renovado pela Resolução n.º 3380/2009, de 14/10/2009, com vigência até 31/12/2020.

§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 4635/1986, de 23/10/1986 e pela Resolução n.º 3678/2009, de 06/11/2009 e reconhecido pela Resolução n.º 3557/2011, de 17/08/2011, com vigência até 31/12/2013.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é concedida no período de 01/01/2013, excepcionalmente, até 31/12/2021.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida no período de 01/01/2014, excepcionalmente, até 31/12/2021.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

63929/2020

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0203/2020

PROTOCOLO: 15.612.598-9. **OBJETO:** Designar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2019, entre o Instituto FUNDEPAR e a PRED, o servidor ALUIÍSIO GUILHERME DA SILVA REGAZZO, portador do RG n.º 9.665.742-0, inscrito no CPF sob o n.º 064.885.569-40 e suplente, o servidor NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JÚNIOR, portador do RG n.º 5.717.611-3, inscrito no CPF sob o n.º 019.678.719-06, ficando revogada a Portaria n.º 0323/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020.

63828/2020

PORTARIA N.º 0204/2020

PROTOCOLO: 15.853.239-5. **OBJETO:** Designar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2019, entre o Instituto FUNDEPAR e a COHAPAR, o servidor NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JÚNIOR, portador do RG n.º 5.717.611-3 e suplente, o servidor ALUIÍSIO GUILHERME DA SILVA REGAZZO, portador do RG n.º 9.665.742-0, inscrito no CPF sob o n.º 064.885.569-40, ficando revogada a Portaria n.º 0324/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020.

63827/2020

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 508 de 03 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 508

Página 1 de 1
Nº controle: 20001007

Estabelece Cota

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3921	125						150.000,00			150.000,00	20001295
										150.000,00	
										150.000,00	

63746/2020

RESOLUÇÃO Nº 631 de 10 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 8.108.065,00 (oito milhões, cento e oito mil e sessenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 631

Página 1 de 1
Nº controle: 20001299

Estabelece Cota

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3921	113			8.108.065,00						8.108.065,00	20001624
										8.108.065,00	
										8.108.065,00	

63744/2020

RESOLUÇÃO Nº 642 de 13 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001548/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

a) contingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.983.845,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 642

Nº controle: 20001237

Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	44905100	113	01	P	983.656,00	20001548
TOTAL						983.656,00	

39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
3914	POLICIA CIENTIFICA							
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33903000	113	01	P	11.470,00	20001548	
TOTAL						11.470,00		
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL- DEPEN							
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903900	113	01	P	150.000,00	20001548	
TOTAL						150.000,00		
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA							
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33903100	113	01	P	500,00	20001548	
		33909300	113	01	P	796.876,00	20001548	
6498	AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	33903900	113	01	P	2.084,00	20001548	
6499	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	33903700	113	01	P	15.700,00	20001548	
TOTAL						815.160,00		
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA							
						Página	2 de 3	
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DOPARANA							
6031	AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS	33903000	113	01	P	20.000,00	20001548	
6501	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	33903100	113	01	P	2.000,00	20001548	
6506	AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	33903900	113	01	P	1.559,00	20001548	
TOTAL						23.559,00		
TOTAL						1.983.845,00		
						Página	3 de 3	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 642

Nº controle: 20001237

Contingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA					
00000001	Realizar obras de reformas de edificações	113	01	P	983.656,00	20001548
TOTAL					983.656,00	
TOTAL					983.656,00	

63743/2020

RESOLUÇÃO Nº 648 de 14 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019 e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001632/DOE/SEFA

RESOLVE:

a) descontinuar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 12.080.000,00 (doze milhões e oitenta mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

Nº controle: 20001306

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 648

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	44905100	120	15	P	12.080.000,00	20001632
TOTAL						12.080.000,00	
TOTAL						12.080.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

Nº controle: 20001306

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 648

Descontingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA					
280	Curitiba					
00000020	Construir a Cidade da Polícia	120	15	P	12.080.000,00	20001632
TOTAL					12.080.000,00	
TOTAL					12.080.000,00	

63745/2020

RESOLUÇÃO Nº 649 de 15 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO I

Nº controle: 20001340

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 649

Estabelece Cota

ÓRGÃO		39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL		03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3901	120						4.080.000,00			4.080.000,00	20001666
										4.080.000,00	
										4.080.000,00	

63747/2020

RESOLUÇÃO Nº 686 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Antecipar cota orçamentária, referente ao 4º trimestre de 2020, no valor R\$ 5.907.426,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 686

Nº controle: 20001369

Estabelece Cota

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3917	100			5.907.426,00						5.907.426,00	20001703
										5.907.426,00	
										5.907.426,00	

63741/2020

RESOLUÇÃO Nº 688 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001710/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.562.489,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 688

Nº controle: 20001375

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL						
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL						
6075	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	33903000	262	95	P	5.667.357,00	20001710
		33903400	262	95	P	4.500.000,00	20001710
		33903600	262	95	P	100.000,00	20001710
		33903700	262	95	P	1.078.058,00	20001710
		33903900	262	95	P	3.000.000,00	20001710
		33904000	262	95	P	150.000,00	20001710
		33904700	262	95	P	12.807,00	20001710
		33913900	262	95	P	50.000,00	20001710
		33914700	262	95	P	4.267,00	20001710
TOTAL						14.562.489,00	
TOTAL						14.562.489,00	

63748/2020

RESOLUÇÃO Nº 689 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 14.562.489,00 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 689

Nº controle: 20001413

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4530	262			10.062.489,00		4.500.000,00				14.562.489,00	20001746

14.562.489,00

ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2302	100					2.700,00				2.700,00	20001731
										2.700,00	
										2.700,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 692

Nº controle: 20001396

Cancela Cota

ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2302	100			2.700,00						2.700,00	20001731
										2.700,00	
										2.700,00	

63756/2020

RESOLUÇÃO Nº 693 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019 e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20001741/DOE/SEFA

RESOLVE:

a) descontinuar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I Nº controle: 20001405
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 693

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
5007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	44905100	120	15	P	35.000.000,00	20001741
TOTAL						35.000.000,00	
TOTAL						35.000.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II Nº controle: 20001405
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 693

Descontingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA					
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
5007	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL					
110	Almirante Tamandaré					
00000002	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui	120	15	P	35.000.000,00	20001741
TOTAL					35.000.000,00	
TOTAL					35.000.000,00	

63742/2020

RESOLUÇÃO Nº 694 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 20001412

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 694**Estabelece Cota**

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
7730	120						35.000.000,00			35.000.000,00
										35.000.000,00
										35.000.000,00

63739/2020

Diário OFICIAL

Poder Executivo

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002



Secretaria da Saúde**EDITAL N.º 017/2020 – CONVOCAÇÃO HRL**

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso

das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar Hospital Regional do Litoral, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha – Paranaguá - Paraná – Entrada saguão principal, no dia 27/07/2020, das 09h00h às 11h00 e das 14h00 às 16h00:

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MAZONE MORESCO DOS SANTOS	5557134 GO	17			60.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MAIRA EMMANUELLY DOS ANJOS SOUSA	28818488 AM	213			24.00
PATRICIA SOPRANI EUFRAZIO	107612777 PR	214			22.00
RAQUEL SILVA MOREIRA GONZAGA	95399258 PR	215			22.00
MITSUY LUANA DOS SANTOS KURIYAMA	96945990 PR	216			22.00
PALOMA NAJARA SILVEIRA SANTANA	99436530 PR	217			22.00

Função: FISIOTERAPEUTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
WELINGTON JOSE GOMES PEREIRA	88620054 PR	27			80.00
JOCASTA MAYARA GRIGORIO	100180979 PR	28	5		80.00

Função: FONOAUDIOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ANA PAULA DESPLANCHES DOS SANTOS	125860320 PR	7			22.00

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ALINE BROZA SANTOS	85013963 PR	18			42.00

Função: PSICOLOGO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SILVANA RYCHIK FRANCA	147588860 PR	9			80.00

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA PINHEIRO FERREIRA	88796292 PR	557			20.00
DANIELE ARCE CARVALHO	95131069 PR	558			20.00
LAURA DE ASSUNCAO TEIXEIRA	88356411 PR	559			20.00

FERNANDA DE OLIVEIRA HOENIG	94955220 PR	560			20.00
MIRNA DE SOUSA ARAUJO SETOYAMA	85645676 PR	561			20.00
FRANCIELLY DIAS DE SOUZA ROSINA	90695894 PR	562			20.00
ANDRESSA ALESSANDRA SOARES PEREIRA	99592427 PR	563			20.00
JESSICA RENATA DE SOUZA ESSER SILVA	96589867 PR	564			20.00

Conforme edital 001/2019, item 7, os candidatos devem realizar a COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO:

7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de

contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);

III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;

IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);

V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;

VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;

VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) Comprovar os títulos e demais documentos;

b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;

2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
 4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
 5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
 6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;
- e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
- i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:
- a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102>);
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);
- e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).
- f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015.
- g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 22 de julho de 2020.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente da FUNEAS

63927/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0883/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.212.195-2.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.212.195-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Valesca Fátima Draghetto, RG 7.173.657 - Auxiliar Administrativo, Idamara de Souza, RG 4.321.488-8 - Auxiliar Administrativo e Adriane Maria Milleo, RG 5.161.475-5 - Auxiliar Administrativo para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.212.195-2 com a finalidade de averiguar irregularidades nos vínculos empregatícios e aposentadorias de servidora lotada na 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa e prestando serviços no NISS, que, em tese, descumpriu os Artigos 279, inciso VI, Art.285, inciso XV e Art.293, §1º da Lei Estadual 6.174 de 1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Valesca Fátima Draghetto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

62215/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0910/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 14.898.932-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Elaine Cristina Rodrigues da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 31 de maio de 2020, da servidora Elaine Cristina Rodrigues da Cruz, RG nº 8.888.776-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Técnico de Laboratório, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63327/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0911/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 14.897.688-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Daeska Marcella Koch.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 06 de julho de 2020, da servidora Daeska Marcella Koch, RG nº 8.260.098-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63328/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0912/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 14.899.367-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Thalita Marques da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 26 de julho de 2020, da servidora Thalita Marques da Silva, RG nº 15.000.909-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Químico, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63331/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0922/2020

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolo nº 14.900.264-2, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Débora Rodrigues Gonçalves Tenório.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 13 de julho de 2020, da servidora Débora Rodrigues Gonçalves Tenório, RG nº 7.293.612-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63620/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0914/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **16.728.167-2**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Caroline Aparecida Rodrigues.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Caroline Aparecida Rodrigues**, RG nº 10.728.491-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Viviane Aparecida Jusinskas Savano	5.864.772-1	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Valentim Sala Junior	6.240.262-8	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pelo servidor
Juliana Karyna Romanini Cioffi	5.778.377-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

63333/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0915/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **16.711.486-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Helen Dutra Alves.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Helen Dutra Alves**, RG nº 13.248.401-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Juliocerio de Jesus Lima	8.105.844-0	Promotor de Saúde Execução Cargo em Comissão	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Robson dos Santos Souza	7.221.647-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Elis Regina de Oliveira Mingarelli	8.924.406-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

63334/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0916/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.728.223-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Tatiane Fernandes de Moura.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Tatiane Fernandes de Moura**, RG nº 8.149.757-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Médico, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Julio Cerio de Jesus Lima	8.105.844-0	Promotor de Saúde Execução Cargo em Comissão	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Robson dos Santos Souza	7.221.647-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Mayara Keiko Imado	9.661.789-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63336/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0918/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.728.200-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Sonia Aparecida do Nascimento Issiba.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Sonia Aparecida do Nascimento Issiba**, RG nº 6.092.850-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Assistente Social, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Julio Cerio de Jesus Lima	8.105.844-0	Promotor de Saúde Execução Cargo em Comissão	Técnico de Enfermagem	Coordenador
Robson dos Santos Souza	7.221.647-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Mayara Keiko Imado	9.661.789-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

63338/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**Resolução n.º 211/2020-GS/SEJUF**

Designar servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado no Decreto nº 4955 de 2 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 187/2016-SEDS, com as atribuições constantes nos art. 69,I,II,III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	13.913.422-2
TERMO DE FOMENTO	Nº 010/2016
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe) CNPJ Nº 76.591.569/0001-30
GESTORA	Michelle Lamour CPF Nº 030.526.079-01.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

64015/2020

Resolução n.º 212/2020-GS/SEJUF

Designa servidora para desempenhar a função de Fiscal de Termo de Convênio da SEDS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO** no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, bem como na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 404, de 30 de Janeiro de 2019 e ainda, considerando o contido no protocolado nº 11.661.318-2, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Fiscal, em substituição a indicada no 3º Termo Aditivo ao Convênio 109/2016, com as atribuições constantes no artigo 137, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	11.370.816-6
CONVÊNIO	Nº 109/2016
MUNICÍPIO	Foz do Iguaçu CNPJ Nº 76.206.606/0001-40
FISCAL	Juliana Aparecida Muniz CPF 027.588.999-81

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2020.

Mauro Rockenbach

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

64017/2020

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE DEPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar instituída pela Portaria 13/2020, de 18 de maio de 2020, publicada no DIOE Edição 10690 do dia 20/05/20, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99 artigo e artigo 320, § 2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA/NOTIFICA** o senhor **Thiago Jesus Edgio Moreira**, brasileiro, Agente de Cadeia Pública, portador do RG nº **1.614.486-8-MG**, lotado à época dos fatos na Cadeia Pública de Colombo, que se encontra, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, da ocorrência de seu **INDICIAMENTO**, conforme deliberação contida no Termo de Ultimação de Instrução anexo nos Autos de Sindicância Disciplinar referente aos protocolos nºs **16.412.605-6** e **15.991.803-3**, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que o mesmo foi indiciado por ter incidido em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa por quatorze dias consecutivos, de 11/07/2019 a 24/07/2019. Desta forma a conduta do servidor tipifica o previsto no artigo 279, IV, VI, VII, XVII, e artigo 285, XV da Lei nº 6.174/70, estando sujeito, a princípio, à penalidade prevista no artigo 293, V, § 2º da Lei 6.174/70. Assim, fica o Servidor **CITADO** quanto ao seu **INDICIAMENTO**, tendo o prazo de 03 (três) dias, contado da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), nos termos do §2º, do artigo 320 da Lei nº. 6.174/1970 aplicada subsidiariamente à Lei Complementar nº. 108/2005, **para que pessoalmente, ou se querendo, por intermédio de procurador legalmente habilitado, ciente do contido na Súmula Vinculante nº. 05/STF), apresente alegações finais**, esta que deverá ser encaminhada à Comissão de Sindicância Disciplinar que encontra-se instalada no prédio da Corregedoria-Geral do DEPEN localizada na Rua Maria Petroski, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR - 82600-730, aos cuidados de Suely Vieira Santos, ou através do e-mail suelyvieira@depen.pr.gov.br, ciente também neste ato, que na hipótese de deixar de exercer seu direito, no prazo acima estipulado, para garantia do contraditório e da ampla defesa, será designado pela Comissão um defensor dativo para representá-lo nos termos da lei.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Suely Vieira Santos
Presidente da Comissão

60157/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 27/2020

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº 15.971.057-2/16.565.234-7, em desfavor do servidor Silvio Ribeiro Final, RG 9.235.838-0 – Agente de Cadeia, foi distribuído ao Relator Conselheiro Samuel José da Silva Moreira, na Reunião Ordinária nº 108, de 08 de julho de 2020, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/geo-6ju-w9e> conforme Edital nº 12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10710 de 19 de junho de 2020;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 109, de 15 de julho de 2020, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/geo-6ju-w9e> designada pelo Edital nº 15/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10715, de 26 de junho de 2020, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Luiz Francisco da Silveira e a Secretária-Geral Ellen Cristina Queiroz da Silva;

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Silvio Ribeiro Final, RG 9.235.838-0 – Agente de Cadeia;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Francisco Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

63965/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 28/2020

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando a Portaria nº 511 – GARH de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a anotação de ELOGIO em ficha funcional;

Considerando a solicitação de elogio instaurada sob o Protocolo nº 15.955.311-6, em favor dos servidores: Adan Alves Lopes, RG 9.821.225-6, Agente Penitenciário; Adriano Jeronymo de Lima, RG 12.449.526-1, Agente Penitenciário; Aladison Roberto da Silva, RG 7.903.658-7, Agente Penitenciário; Alessandro Leme, RG 12.430.122-0, Agente Penitenciário; Alex Pires Souza, RG 8.675.151-

8, Agente Penitenciário; Alexandro Caetano Alves, RG 7.782.700-5, Agente Penitenciário; Alvaro Marcelo Alegrette, RG 10.409.697-2, Agente Penitenciário; Camila Pasqual Rodriguez Cougo, RG 7.763.752-4, Agente Penitenciário; Carlos Castilho Santos Souza, RG 3.435.736-6, Agente Penitenciário; Cassius Aguiuberto Bica, RG 4.051.722-7, Agente Penitenciário; Cesio Breno Lima Belarmino, RG 13.745.576-5, Agente Penitenciário; Christian Rodrigues da Costa, RG 7.675.863-8, Agente Penitenciário; Cleverson Binsfeld, RG 6.970.051-9, Agente Penitenciário; Dagomir Barreto da Silva, RG 4.226.490-3, Agente Penitenciário; Daiane Portes da Silva, RG 9.105.992-4, Agente Penitenciário; David Ricardo de Souza, RG 9.072.668-4, Agente Penitenciário; Delmir Moreira Paes, RG 5.518.050-4, Agente Penitenciário; Devanil Moreira de Souza, RG 5.967.014-0, Agente Penitenciário; Dieime de Andrade Cano, RG 10.460.094-8, Agente Penitenciário; Eder Aparecido dos Santos, RG 12.528.116-8, Agente Penitenciário; Edi Carlos Paulo Pessoa, RG 14.798.422-7, Agente Penitenciário; Edinaldo Antônio de Souza, RG 4.980.699-0, Agente Penitenciário; Edmir Lúcio Rosa, RG 5.557.792-7, Agente Penitenciário; Edson Aparecido Paranhos, RG 6.350.607-9, Agente Penitenciário; Edson Fernandes, RG 4.544.120-2, Agente Penitenciário; Eli Oliveira, RG 10.351.311-1, Agente Penitenciário; Emerson Razini, RG 5.665.843-2, Agente Penitenciário; Emerson Razini, RG 5.808.448-4, Agente Penitenciário; Everton Delgado Matheus, RG 7.172.139-6, Agente Penitenciário; Fernando Carvalho, RG 8.999.321-0, Agente Penitenciário; Franciele Mauricea Steffens Witcak, RG 8.074.451-0, Agente Penitenciário; Gilberto Alves de Araujo, RG 9.281.527-7, Agente Penitenciário; Gilberto Rodrigo de Moraes, RG 12.450.628-0, Agente Penitenciário; Glauber Realan Cougo, RG 10.391.285-7, Agente Penitenciário; Jacir Oldoni Junior, RG 7.529.471-9, Agente Penitenciário; Jair Anastácio Marques, RG 7.232.995-3, Agente Penitenciário; Jeferson da Silva Vieira, RG 10.388.826-3, Agente Penitenciário; Jeferson Mattos dos Santos, RG 7.112.958-6, Agente Penitenciário; Jonas Lourenço Giordani, RG 5.946.634-8, Agente Penitenciário; José Marcos da Silva, RG 5.235.783-7, Agente Penitenciário; Juliana Carvalho de Oliveira, RG 8.305.529-4, Agente Penitenciário; Julio Cesar Graeff, RG 7.738.728-5, Agente Penitenciário; Leonardo Henrique Bregoli Dondoni, RG 5.534.970-3, Agente Penitenciário; Leonardo Somariva, RG 6.532.708-2, Agente Penitenciário; Lilian Andrea Papini, RG 8.200.684-2, Agente Penitenciário; Luiz Gomes, RG 5.395.162-7, Agente Penitenciário; Luiz Vitorio Bergamo, RG 12.452.727-9, Agente Penitenciário; Maicon Dionatan de Araujo Berbel, RG 9.815.446-9, Agente Penitenciário; Marcelo de Paula, RG 5.759.848-4, Agente Penitenciário; Marcio Mostácio, RG 7.606.109-2, Agente Penitenciário; Marcio Roberto Coelho, RG 7.606.109-2, Agente Penitenciário; Marcio Roberto Coelho, RG 6.570.992-9, Agente Penitenciário; Marco Antonio Saldanha Cordeiro, RG 7.331.470-4, Agente Penitenciário; Marcos Cesar Chiamulera, RG 6.856.946-0, Agente Penitenciário; Nilson Godoy da Silva, RG 7.708.564-5, Agente Penitenciário; Norberto Batistel Avila, RG 7.282.697-3, Agente Penitenciário; Oldair José da Silva, RG 4.864.168-7, Agente Penitenciário; Osmar Scari, RG 3.133.638-1, Agente Penitenciário; Rafael Marcante, RG 9.844.357-6, Agente Penitenciário; Reginaldo Martins do Nascimento, RG 8.404.526-8, Agente Penitenciário; Ricardo Souza Badine, RG 14.112.640-7, Agente Penitenciário; Ridelcio Ferreira, RG 6.068.414-6, Agente Penitenciário; Rodrigo Augusto Cardoso da Silva, RG 6.981.520-0, Agente Penitenciário; Rodrigo Fernando Reolon, RG 8.099.168-1, Agente Penitenciário; Rodrigo Ferreira, RG 12.425.078-1, Agente Penitenciário; Rodrigo Henrique Soares, RG 10.095.515-6, Agente Penitenciário; Rogério Dal Piva Ferreira, RG 13.299.196-0, Agente Penitenciário; Rogério de Lima, RG 11.124.098-1, Agente Penitenciário; Rosevald Contreira Torres, RG 6.463.956-0, Agente Penitenciário; Samuel Gomes, RG 8.585.249-3, Agente Penitenciário; Silmar Jair Fabriz, RG 5.877.254-2, Agente Penitenciário; Silvia Cristina Leindecker, RG 6.598.207-2, Agente Penitenciário; Sinval Gualda, RG 12.454.568-4, Agente Penitenciário; Thiago Argeu da Sá Lima, RG 10.445.755-0, Agente Penitenciário; Thiago da Costa Correia, RG 12.419.622-1, Agente Penitenciário; Thiago de Souza Queiros, RG 8.865.283-5, Agente Penitenciário; Valdemir Roza dos Santos, RG 8.023.008-7, Agente Penitenciário; Valmi Rozendo da Silva, RG 4.683.158-6, Agente Penitenciário; Valmir Antônio Gonçalves, RG 6.053.943-0, Agente Penitenciário; Vilmar Gonçalves da Silva, RG 8.261.637-3, Agente Penitenciário; Vlademir Moreira, RG 12.455.300-8, Agente Penitenciário; Wanderley dos Santos, RG 5.815.768-6, Agente Penitenciário; Wilson Domaneschi Junior, RG 5.729.990-8;

Considerando que o protocolo foi distribuído ao Relator Conselheiro Edilson Pereira Sposito na Reunião Ordinária nº 103, de 27 de novembro de 2019; Considerando que a solicitação foi julgada pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 109, de 15 de julho de 2020, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela concessão do ELOGIO aos servidores: Adan Alves Lopes, RG 9.821.225-6, Agente Penitenciário; Adriano Jeronymo de Lima, RG 12.449.526-1, Agente Penitenciário; Aladison Roberto da Silva, RG 7.903.658-7, Agente Penitenciário; Alessandro Leme, RG 12.430.122-0, Agente Penitenciário; Alex Pires Souza, RG 8.675.151-8, Agente Penitenciário; Alexandro Caetano Alves, RG 7.782.700-5, Agente Penitenciário; Alvaro Marcelo Alegrette, RG 10.409.697-2, Agente Penitenciário; Camila Pasqual Rodriguez Cougo, RG 7.763.752-4, Agente Penitenciário; Carlos Castilho Santos Souza, RG 3.435.736-6, Agente Penitenciário; Cassius Aguiuberto Bica, RG 4.051.722-7, Agente Penitenciário; Cesio Breno Lima Belarmino, RG 13.745.576-5, Agente Penitenciário; Christian Rodrigues da Costa, RG 7.675.863-8, Agente Penitenciário; Cleverson Binsfeld, RG 6.970.051-9, Agente Penitenciário; Dagomir Barreto da Silva, RG 4.226.490-3, Agente Penitenciário; Daiane Portes da Silva, RG 9.105.992-4, Agente Penitenciário;

David Ricardo de Souza, RG 9.072.668-4, Agente Penitenciário; Delmir Moreira Paes, RG 5.518.050-4, Agente Penitenciário; Devanil Moreira de Souza, RG 5.967.014-0, Agente Penitenciário; Dieime de Andrade Cano, RG 10.460.094-8, Agente Penitenciário; Eder Aparecido dos Santos, RG 12.528.116-8, Agente Penitenciário; Edi Carlos Paulo Pessoa, RG 14.798.422-7, Agente Penitenciário; Edinaldo Antônio de Souza, RG 4.980.699-0, Agente Penitenciário; Edmir Lúcio Rosa, RG 5.557.792-7, Agente Penitenciário; Edson Aparecido Paranhos, RG 6.350.607-9, Agente Penitenciário; Edson Fernandes, RG 4.544.120-2, Agente Penitenciário; Eli Oliveira, RG 10.351.311-1, Agente Penitenciário; Emerson André, RG 5.665.843-2, Agente Penitenciário; Emerson Razini, RG 5.808.448-4, Agente Penitenciário; Everton Delgado Matheus, RG 7.172.139-6, Agente Penitenciário; Fernando Carvalho, RG 8.999.321-0, Agente Penitenciário; Franciele Mauricea Steffens Witcak, RG 8.074.451-0, Agente Penitenciário; Gilberto Alves de Araujo, RG 9.281.527-7, Agente Penitenciário; Gilberto Rodrigo de Moraes, RG 12.450.628-0, Agente Penitenciário; Glauber Realan Cougo, RG 10.391.285-7, Agente Penitenciário; Jacir Oldoni Junior, RG 7.529.471-9, Agente Penitenciário; Jair Anastácio Marques, RG 7.232.995-3, Agente Penitenciário; Jeferson da Silva Vieira, RG 10.388.826-3, Agente Penitenciário; Jeferson Mattos dos Santos, RG 7.112.958-6, Agente Penitenciário; Jonas Lourenço Giordani, RG 5.946.634-8, Agente Penitenciário; José Marcos da Silva, RG 5.235.783-7, Agente Penitenciário; Juliana Carvalho de Oliveira, RG 8.305.529-4, Agente Penitenciário; Julio Cesar Graeff, RG 7.738.728-5, Agente Penitenciário; Leonardo Henrique Bregoli Dondoni, RG 5.534.970-3, Agente Penitenciário; Leonardo Somariva, RG 6.532.708-2, Agente Penitenciário; Lilian Andrea Papini, RG 8.200.684-2, Agente Penitenciário; Luiz Gomes, RG 5.395.162-7, Agente Penitenciário; Luiz Vitorio Bergamo, RG 12.452.727-9, Agente Penitenciário; Maicon Dionatan de Araujo Berbel, RG 9.815.446-9, Agente Penitenciário; Marcelo de Paula, RG 5.759.848-4, Agente Penitenciário; Marcio Mostácio, RG 7.606.109-2, Agente Penitenciário; Marcio Roberto Coelho, RG 6.570.992-9, Agente Penitenciário; Marco Antonio Saldanha Cordeiro, RG 7.331.470-4, Agente Penitenciário; Marcos Cesar Chiamulera, RG 6.856.946-0, Agente Penitenciário; Nilson Godoy da Silva, RG 7.708.564-5, Agente Penitenciário; Norberto Batistel Avila, RG 7.282.697-3, Agente Penitenciário; Oldair José da Silva, RG 4.864.168-7, Agente Penitenciário; Osmar Scari, RG 3.133.638-1, Agente Penitenciário; Rafael Marcante, RG 9.844.357-6, Agente Penitenciário; Reginaldo Martins do Nascimento, RG 8.404.526-8, Agente Penitenciário; Ricardo Souza Badine, RG 14.112.640-7, Agente Penitenciário; Ridelcio Ferreira, RG 6.068.414-6, Agente Penitenciário; Rodrigo Augusto Cardoso da Silva, RG 6.981.520-0, Agente Penitenciário; Rodrigo Fernando Reolon, RG 8.099.168-1, Agente Penitenciário; Rodrigo Ferreira, RG 12.425.078-1, Agente Penitenciário; Rodrigo Henrique Soares, RG 10.095.515-6, Agente Penitenciário; Rogério Dal Piva Ferreira, RG 13.299.196-0, Agente Penitenciário; Rogério de Lima, RG 11.124.098-1, Agente Penitenciário; Rosevald Contreira Torres, RG 6.463.956-0, Agente Penitenciário; Samuel Gomes, RG 8.585.249-3, Agente Penitenciário; Silmar Jair Fabriz, RG 5.877.254-2, Agente Penitenciário; Silvia Cristina Leindecker, RG 6.598.207-2, Agente Penitenciário; Sinval Gualda, RG 12.454.568-4, Agente Penitenciário; Thiago Argeu da Sá Lima, RG 10.445.755-0, Agente Penitenciário; Thiago da Costa Correia, RG 12.419.622-1, Agente Penitenciário; Thiago de Souza Queiros, RG 8.865.283-5, Agente Penitenciário; Valdemir Roza dos Santos, RG 8.023.008-7, Agente Penitenciário; Valmi Rozendo da Silva, RG 4.683.158-6, Agente Penitenciário; Valmir Antônio Gonçalves, RG 6.053.943-0, Agente Penitenciário; Vilmar Gonçalves da Silva, RG 8.261.637-3, Agente Penitenciário; Vlademir Moreira, RG 12.455.300-8, Agente Penitenciário; Wanderley dos Santos, RG 5.815.768-6, Agente Penitenciário; Wilson Domaneschi Junior, RG 5.729.990-8;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Francisco Caricati,
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

63967/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 29/2020

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando a Portaria nº 511 – GARH de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a anotação de ELOGIO em ficha funcional;

Considerando a solicitação de elogio instaurada sob o Protocolo nº 15.529.321-7, em favor dos servidores: Alisson dos Santos, RG 8.002.470-3, Agente Penitenciário; Antonio Correia Barros, RG 4.060.573-8, Agente Penitenciário; Caio Vinicius Pivovarsky, RG 8.576.051-3, Agente Penitenciário; Clemerson Ronaldo Justus, RG 7.955.446-4, Agente Penitenciário; Edson de Paula, RG 5.454.534-7, Agente Penitenciário; Eliandro Maria, RG 7.585.183-9, Agente Penitenciário; Everaldo Luiz Gonçalves, RG 4.892.625-8, Agente Penitenciário; Everton Gomes Oliveira, RG 7.130.226-1, Agente Penitenciário; Fabio da Silva Cerqueira, RG 12.528.557-0, Agente Penitenciário; Juliano Alves Cardoso, RG 7.066.659-6, Agente Penitenciário; Luiz Carlos de Lima, RG 3.483.483-0, Agente Penitenciário; Marcelito Pinheiro da Costa, RG 4.000.953-1, Agente Penitenciário; Marcelo Alves Dantas, RG 7.630.412-2, Agente Penitenciário; Marcelo Correa, RG 6.637.466-1, Agente Penitenciário; Nelson Maria Junior, RG 5.775.254-8, Agente Penitenciário; Reinaldo Belao, RG 4.722.562-0, Agente Penitenciário; Ruberson Abranches de Queiroz, RG 13.457.391-0, Agente Penitenciário; Alessandro dos Santos, RG 12.435.410-2, Agente Penitenciário; Andre Kozan, RG 5.425.642-6, Agente Penitenciário; Augusto Ferreira da Rocha, RG 5.499.929-1, Agente Penitenciário; Celso Batista Rodrigues, RG 12.519.065-0, Agente Penitenciário; Claudio Roberto Rosa, RG 4.909.853-7, Agente Penitenciário; Dimas Alberto Damaso da Silveira, RG 1.301.144-3, Agente Penitenciário; Djalma Navarro de Menezes, RG 4.234.500-8, Agente Penitenciário; Fabio Augusto Martella, RG 10.192.871-3, Agente Penitenciário; Gustavo Felipe de Oliveira, RG 4.968.476-2, Agente Penitenciário; Holliver Ortiz de Oliveira, RG 6.090.803-6, Agente Penitenciário; Jairo Augusto da Rocha Zanardo, RG 7.356.321-6, Agente Penitenciário; Joel Ripka, RG 7.391.813-8, Agente Penitenciário; José Benedito de Carvalho, RG 3.270.300-3, Agente Penitenciário; Leandro Julio Guilherme, RG 10.442.938-6, Agente Penitenciário; Luiz Fernando Rodrigues, RG 6.386.609-1, Agente Penitenciário; Natanael Rigoni, RG 3.868.954-1, Agente Penitenciário; Rafael Túlio, RG 5.401.953-0, Agente Penitenciário; Rhody dos Santos Gomes, RG 8.093.367-3, Agente Penitenciário; Sergio Luiz Beber, RG 2.222.373-9, Agente Penitenciário; Weber Rodrigo dos Santos, RG 10.273.542-0, Agente Penitenciário; Wilson Domaniski, RG 3.227.159-6;

Considerando que o protocolo foi distribuído ao Relator Conselheiro Samuel José da Silva Moreira, na Reunião Ordinária nº 103, de 27 de novembro de 2019; Considerando que a solicitação foi julgada pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 109, de 15 de julho de 2020, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela concessão do ELOGIO aos servidores: Alisson dos Santos, RG 8.002.470-3, Agente Penitenciário; Antonio Correia Barros, RG 4.060.573-8, Agente Penitenciário; Caio Vinicius Pivovarsky, RG 8.576.051-3, Agente Penitenciário; Clemerson Ronaldo Justus, RG 7.955.446-4, Agente Penitenciário; Edson de Paula, RG 5.454.534-7, Agente Penitenciário; Eliandro Maria, RG 7.585.183-9, Agente Penitenciário; Everaldo Luiz Gonçalves, RG 4.892.625-8, Agente Penitenciário; Everton Gomes Oliveira, RG 7.130.226-1, Agente Penitenciário; Fabio da Silva Cerqueira, RG 12.528.557-0, Agente Penitenciário; Juliano Alves Cardoso, RG 7.066.659-6, Agente Penitenciário; Luiz Carlos de Lima, RG 3.483.483-0, Agente Penitenciário; Marcelito Pinheiro da Costa, RG 4.000.953-1, Agente Penitenciário; Marcelo Alves Dantas, RG 7.630.412-2, Agente Penitenciário; Marcelo Correa, RG 6.637.466-1, Agente Penitenciário; Nelson Maria Junior, RG 5.775.254-8, Agente Penitenciário; Reinaldo Belao, RG 4.722.562-0, Agente Penitenciário; Ruberson Abranches de Queiroz, RG 13.457.391-0, Agente Penitenciário; Alessandro dos Santos, RG 12.435.410-2, Agente Penitenciário; Andre Kozan, RG 5.425.642-6, Agente Penitenciário; Augusto Ferreira da Rocha, RG 5.499.929-1, Agente Penitenciário; Celso Batista Rodrigues, RG 12.519.065-0, Agente Penitenciário; Claudio Roberto Rosa, RG 4.909.853-7, Agente Penitenciário; Dimas Alberto Damaso da Silveira, RG 1.301.144-3, Agente Penitenciário; Djalma Navarro de Menezes, RG 4.234.500-8, Agente Penitenciário; Fabio Augusto Martella, RG 10.192.871-3, Agente Penitenciário; Gustavo Felipe de Oliveira, RG 4.968.476-2, Agente Penitenciário; Holliver Ortiz de Oliveira, RG 6.090.803-6, Agente Penitenciário; Jairo Augusto da Rocha Zanardo, RG 7.356.321-6, Agente Penitenciário; Joel Ripka, RG 7.391.813-8, Agente Penitenciário; José Benedito de Carvalho, RG 3.270.300-3, Agente Penitenciário; Leandro Julio Guilherme, RG 10.442.938-6, Agente Penitenciário; Luiz Fernando Rodrigues, RG 6.386.609-1, Agente Penitenciário; Natanael Rigoni, RG 3.868.954-1, Agente Penitenciário; Rafael Túlio, RG 5.401.953-0, Agente Penitenciário; Rhody dos Santos Gomes, RG 8.093.367-3, Agente Penitenciário; Sergio Luiz Beber, RG 2.222.373-9, Agente Penitenciário; Weber Rodrigo dos Santos, RG 10.273.542-0, Agente Penitenciário; Wilson Domaniski, RG 3.227.159-6;

II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Francisco Caricati,
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
63968/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 30/2020

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando a Portaria nº 511 – GARH de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a anotação de ELOGIO em ficha funcional;

Considerando a solicitação de elogio instaurada sob o Protocolo nº 15.250.786-0, em favor dos servidores: Allan Raphael Ravedutti, RG 7.715.822-7, Agente Penitenciário; Italo Santi Iorio, RG 4.167.820-8, Agente Penitenciário; Marcos Lopes, RG 6.481.592-0, Agente Penitenciário; Ladimir Damiati, RG 6.831.924-2, Agente Penitenciário;

Considerando que o protocolo foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira, na Reunião Ordinária nº 106, de 19 de fevereiro de 2020;

Considerando que a solicitação foi julgada pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 109, de 15 de julho de 2020, sob a presidência do Dr. Francisco Caricati, presentes os conselheiros, Renan Barbosa Lopes Ferreira, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e Luiz Francisco da Silveira;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela concessão do ELOGIO aos servidores:

Allan Raphael Ravedutti, RG 7.715.822-7, Agente Penitenciário;

Italo Santi Iorio, RG 4.167.820-8, Agente Penitenciário;

Marcos Lopes, RG 6.481.592-0, Agente Penitenciário;

Ladimir Damiati, RG 6.831.924-2, Agente Penitenciário;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário, para as providências pertinentes, bem como registro e ciência ao servidor;

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Francisco Caricati,
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
63969/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.709.856-0

I. DETERMINO, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e com base na Informação nº 1320/2020 – AT/SESP, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 650/2019, considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no disposto no artigo 91 da Lei 15.608/2007 e que em síntese, ocorreu ofensa aos Princípios Basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, em razão de ter-se exigido como condição de habilitação técnica critérios que não possuem correspondência e compatibilidade com o objeto da contratação, ocorrendo assim vício que macula a legalidade do processo;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

63765/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.671.665-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015 e nos termos da Informação nº. 1321/2020-AT/SESP, a contratação das sociedades empresárias **SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.098/0001-19**, objetivando a contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis, em utilização a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 265/2019 – SRP/DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, nos termos da minuta de fls. 184/195.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de Julho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 65/2018-SESP

63760/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº.15.858.860-9

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Informação nº 1325/2020-AT/SESP, a realização de despesa decorrente da dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, celebrada entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **MARCOS LEANDRO PEREZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.521.036/0001-28, visando a Aquisição de 06 (seis) cases, para atender as necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especial – BOPE, no valor de **R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme Termo de Referência (fls. 110/123) e Minuta do Contrato de fls. 222/231.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

64005/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.652.867-4

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 1183/2020-AT/SESP, a contratação da empresa **CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45**, visando a aquisição de 33 (trinta e três) forno micro-ondas e 33 refrigeradores frost free, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 445/2019-DEAM/SEAP, no valor total de **R\$ 83.051,10 (oitenta e três mil cinquenta e um reais e dez centavos)**, de modo a atender as necessidades do 1º CRPM, nos termos da minuta de contrato apostas às fls. 74/83.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 21 de Julho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

64012/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.723.660-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1186/2020-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 551/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **09.330.128/0001-98** visando prorrogar o pacto para mais 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 1.211,69 (um mil duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** perfazendo um total de **R\$ 14.540,30**

(quatorze mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do grupo moto gerador, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais, mormente o seu valor, conforme minuta aposta às fls. 100/101.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 22 de julho de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

64019/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2020 RETIFICADA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **03 DE AGOSTO DE 2020**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, VIA VIDEOCONFERÊNCIA, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 510/2015/CPC (CD 381/2015) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: ANDRÉ LUIS SANTELLI, Investigador de Polícia.

ADVOGADO: DR. EDUARDO CALDEIRA.

RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

PROT. 820/2018/CPC (CD 44/2018) – SINDICÂNCIA

ACUSADA: ALESSANDRA HELENA OKAMURA DIOGO, Investigadora de Polícia.

ADVOGADO: DR. LUCAS MAINARDES JOAQUIM.

RELATOR: DR. ALEXANDRE MACORIN DE LIMA.

Curitiba, 21 de julho de 2020

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente.

64083/2020

PORTARIA Nº 0714-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 16.713.853-5, resolve,

L O T A R

a partir de 07/07/2020, MILSON COUTO FRIOZI, RG 13098750-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da Divisão de Polícia Especializada.

FICANDO DISPENSADO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS GARH II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Suspensão da licença sem vencimentos, a partir de 07/07/2020, conforme Portaria nº 293/2020/SESP, de 10/07/2020, publicada no DIOE nº 10728, de 15/07/2020.

Curitiba, 17 de julho de 2020

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach

Delegado Geral

63819/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 015/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no Processo Protocolado sob nº 16.363.193-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS MICHEL MAIA, RG nº 1.075.166-7, ocupante da Função de Gestão Pública de Assistente Técnico, Símbolo FG-10 desta Secretaria de Estado, para desempenhar suas funções no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, a partir de 1º de julho de 2020, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020 formalizado entre o DER/PR e esta Secretaria de Estado, publicado na edição nº 10667, do Diário Oficial, Indústria, Comércio e Serviços do dia 16 de abril de 2020.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

63687/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 006/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas

RESOLVEM:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 16.729.967-9.

DESIGNAR		
NOME	RG Nº	A PARTIR DE
VICTOR EDUARDO ANTUNES	7.986.414-5	18/05/2020

Curitiba, 16 de julho de 2020.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Geral do DER/PR

63962/2020

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 237/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Eraldo Cordeiro Silvestre, RG. 1.316.011-2	MEMO 419/2020 SRCGERAIS	Como Gestor do Contrato nº 050/2020 - DJ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – PE701/2019, protocolo nº 16.531.691-6.
DESIGNAR	Jucerlene Mandzirocha, R.G. 7.389.890-0	MEMO 419/2020 SRCGERAIS	Como Fiscal do Contrato nº 050/2020 - DJ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – PE701/2019, protocolo nº 16.531.691-6.

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Geral do DER/PR.

63689/2020

PORTARIA Nº 256/2020-DER

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000,

RESOLVE: designar os servidores **Carlos Guilherme Pitarello dos Santos - RG nº 6.690.168-8, Darlan de Paiva Santana - RG nº 7.700.141-7 e Victor Eduardo Antunes - RG nº 7.986.414-5**, para que, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Desapropriação e Avaliação** para a elaboração das Instruções Processuais necessárias à realização das Avaliações e Análises de Modelos de Cálculo quando contratado, sobre as áreas compreendidas pelo **Decreto Estadual a ser publicado** no Diário Oficial para implantação da Rodovia/Trecho 444D0005EPR e 444E005EPR, de Entr. BR-369 (Arapongas) para Entr. PR-218 - km 1+ 600 ao km 5+580, conforme **SRE/2018 - Sistema Rodoviário Estadual**, em conformidade ao Projeto de Desapropriação."

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Geral do DER/PR.

63678/2020

PORTARIA Nº 257/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Octavio José Silveira da Rocha, RG. 1.196.438-9	MEMO nº 714/2020 SR NOROESTE	Como Gestor dos seguintes Contratos: CO nº 002/2020 DOP; CO nº 003/2020 DOP; CO nº 040/2020 DOP; CO nº 029/2020 DOP; CO nº 032/2020, CO nº 033/2020 e CO nº 039/2020.
DESIGNAR	Darlan de Paiva Santana, RG. 7.700.141-7.	MEMO nº 714/2020 SR NOROESTE	Como Fiscal dos seguintes Contratos: CO nº 002/2020 DOP; CO nº 003/2020 DOP; CO nº 040/2020 DOP; CO nº 029/2020 DOP; CO nº 032/2020, CO nº 033/2020 e CO nº 039/2020.

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Geral do DER/PR.

63781/2020

PORTARIA Nº 261-2020

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Carlos Guilherme Pitarello dos Santos, RG. 6.690.168-8	MEMO nº 689/2020 SR NOROEST E	Para responder pelo Contrato CO142/2018-DT – CREMEP II, Lote 8 da S.R. Noroeste, durante o período de Licença Especial do titular Carlos Resqueti Cerqueira, RG. 1.330.225-1.	29/06/2020 a 26/09/2020
DESIGNAR	Marcelo Shiguera Nishiyama, RG. 7.567.520-8	MEMO nº 689/2020 SR NOROEST E	Para responder pela Área 06 e pelo Contrato CO216/2018-DOP, Conservação de Faixa de Domínio da S.R. Noroeste, durante o período de Licença Especial do titular Carlos Resqueti Cerqueira, RG. 1.330.225-1.	29/06/2020 a 26/09/2020

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia,

Diretor-Geral do DER/PR.

63693/2020

PORTARIA Nº 262/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
	Charlles		

DES IGN AR	Urbano Hostins Junior, RG. 3.987.933-6.	OF. 259/2020 SR OESTE	Como Gestor do Contrato nº 035/2020 – DOP.
DES IGN AR	Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.086.080-3.	OF. 259/2020 SR OESTE	Como Fiscal do Contrato nº 035/2020 – DOP.

Curitiba, 03 de julho de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

63672/2020

PORTARIA Nº 263/2020-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

Designar a servidora **Renata Juliana Bertol Baseggio, RG. 8.086.080-3**, como Fiscal do Contrato nº 055/2019-DT, em substituição ao servidor **Marcus Vinicius Pereira Arantes, RG. 6.780.263-2**, a partir de 01 de julho de 2020.

Curitiba, 03 de julho de 2020.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

63682/2020

DESPACHO: 1219/2020-DG**PROTOCOLO: 16.073.303-9 E ANEXOS**

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 146/2020-PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 028/2019-DER/DT- SDP 011/2019-BID e ADJUDICO à empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A, contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da Rodovia PR-506, entre o km 21,78 e o km 29,88 no Município de Campina Grande do Sul, no Estado do Paraná, no importe de R\$ 849.525,82 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos.)

2. Publique-se.

3. À Diretoria Técnica para as demais providências.

Em, 02 de julho de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

63989/2020

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO COPEC Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS (COPEC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto Estadual nº 4.757, de 28 de maio de 2020, e

Considerando que foi declarado, por meio da Portaria n. 454/2020, do Ministério da Saúde, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19);

Considerando que o Decreto Estadual n. 4.230/2020 declarou estado de emergência pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) como pandemia;

Considerando que, devido a pandemia, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) criou uma linha de crédito de resposta imediata de saúde pública para conter e controlar o coronavírus e mitigar seus efeitos sobre a prestação dos serviços, e, nesta linha de crédito, foram incluídas várias ações já realizadas pela área de saúde, bem como previstas outras que o Estado necessitará de recursos para enfrentar as consequências da pandemia e futura vacinação;

Considerando que a COPEC se encontra em fase de instalação, e dada a imperiosa necessidade de ser iniciada as negociações e procedimentos à contratação da operação de crédito com o BID;

Considerando que a operação de crédito proposta suplementará o orçamento do Estado, objetivando ressarcir as despesas aplicadas à saúde, inclusive, assegurando a futura vacinação da população contra o Covid-19;

Considerando os elementos que instruem o processo 16.749.380-7, bem como o disposto no Decreto Estadual n. 4.757/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo, ad referendum, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) iniciar os procedimentos preliminares e as respectivas negociações visando a contratação da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme o art. 2º do Decreto Estadual n. 4.757/2020.

Parágrafo único. O encaminhamento à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) e/ou à instituição financeira do pedido de autorização para a realização da operação de crédito deverá ser precedida de nova autorização da COPEC.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 21 de julho de 2020.

ASSINATURA DIGITAL
VALEMAR BERNARDO JORGE
PRESIDENTE DA COPEC

63780/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

EXTRATO DA PORTARIA Nº 212 /2020 GDP

RESOLVE: Designar o servidor ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR, RG: 5.684.785-5, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e recepção para atender a demanda das unidades do IAT em Curitiba, por intermédio do Contrato nº 009/2020, oriundo do P.E. 326/2019/DECON, formalizado com a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de julho de 2020. Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente.

64064/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 170, DE 21 DE JULHO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.747.310-5;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Fabíola Parreira Camelo para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Heliany Hellen de Lima Costa, conforme o termo de adesão nº 026/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63931/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e Tribunal de Justiça do Paraná

OBJETO: tem como estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais em que haja presos provisórios e em unidades de internação tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que os eleitores presos provisoriamente e adolescentes internados tenham assegurado o direito de voto ou de justificativa, nos estabelecimentos indicados pelos conveniados, constantes do **anexo I**, e na forma prevista nos arts. 39 a 51 da Resolução TSE nº 23.611/2019.

DATA DO TERMO: 30 de Junho de 2020.

VIGÊNCIA: a vigência terá início a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Curitiba, 22 de julho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

64010/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº026/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Heliany Hellen de Lima Costa.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Heliany Hellen de Lima Costa, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças, quartas e quintas-feiras, das 12h00 às 18h00, sob a supervisão da defensora pública Fabíola Parreira Camelo.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

63934/2020

PORTARIA Nº 015/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora MARIELA REIS BUENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a **PORTARIA Nº 004/2020**, referente à **FUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** do servidor THATIANE BARBIERI CHIAPETTI referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, concedidas para o período de 03/11/2020 a 12/11/2020.

Guarapuava, 21 de julho de 2020.

MARIELA REIS BUENO
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

63994/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 274/2020

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 220, de 11 de maio de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 6589/2020, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Pregão Presencial nº 15/2019 (serviços de fornecimento e instalação de divisórias drywall no 1º andar da Sede do MPPR (Bloco I), na SUBADM, situado à Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba)

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR; como Presidente;
KERLEI BALEN DANIELLI;
GRAZIELE RIGO DE SOUZA TAMURA;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA; como membros.

Curitiba, 15 de julho de 2020

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

63894/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente

Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XCIX

Edição Digital nº 8621 | 15 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012

Sumário

Poder Legislativo		Especial para Assuntos
Poder Executivo	03	Especial de Relações
Chiefes de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria, Comércio
Casa Militar		Justiça, Cidadania
Procuradoria Geral do Estado		Municípios
Tribunal de Justiça		Informática
Tribunal de Contas		
Secretarias de Estado		
Secretaria de Administração e Previdência		
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
Secretaria de Meio Ambiente		
Secretaria de Saúde		
Secretaria de Trabalho e Emprego		

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito. O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial